Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1415

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 613/2014.

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 04.723.379/0001-19
OBJETO: Aquisição de Passagens, para uso das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e FUNDESC de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme as características no anexo, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 21/08/2015, com vencimento para o dia 20/11/2015, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.49 – Bilhetes de Passagem.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.14.00 – SEDESC – Secretaria M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. De Educação.
13.395.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimento Culturais.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Alexandre Queiroz Faria – Sócio Proprietário
CPF: 608.877.451-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5FD6932C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054567/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para a **Aquisição de Materiais de Consumo para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: dia **04/09/2015**, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta: R$63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares: No mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 21 de agosto de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F16B86E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N° 066/2015

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Processo nº: 053839/2015
Pregão Presencial nº: 066/2015
Objeto: Aquisição de Equipamentos para equipar a UTI móvel", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde .
Empresa Vencedora:
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP - item nº 01 e 06 - R$ 28.650,00(Vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais);
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - item de n° 02 - R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);
PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP - item de n° 04 e 05 - R$ 1.449,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e nove reais);
IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME - item de n° 03 - R$ 24.799,99 (Vinte e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: 24/07/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AA10A260

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 107, DE 15 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez ao servidor, ELIZEU ANTUNES DE ARAÚJO".

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 36, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez,** ao servidor público municipal **ELIZEU ANTUNES E ARAÚJO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, Padrão I - Referência 06, lotada na Secretaria Municipal de saúde, com Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 054509 /2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de agosto de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:63B10E4B

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora, " ANA LEUZA DE BARROS BARBOSA"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal Emenda 70/2012, combinado com o Art. 36, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez,** a servidora pública municipal **ANA LEUZA DE BARROS BARBOSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉC. DE ENFERMAGEM, Padrão V – Referência 13, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 054335 /2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de agosto de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:C5EDAFF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.450/2015 AUTOR: PM - "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro na Lei Federal n.º 4.320/1964, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 17/08/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 2.245.750,00 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1032 08.244.0003.2009.0000 Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário 45.310,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 03 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
1039 08.244.0003.2043.0000 MANUTENÇÃO DO FMIS 1.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1038 08.243.0006.2132.0000 Pró-Jovem - PBV 2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
1024 20.606.0002.2012.0000 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário 22.600,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
1025 04.122.0002.2024.0000 Manutenção do Dpto. De Rec. Humanos e Adm. Previdenciária 32.440,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1026 12.361.0006.2027.0000 Manutenção do Dpto. Rede e Vida Escolar 618.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
1027 12.365.0006.2066.0000 Coordenação de Educação Infantil 136.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 07 01 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
1036 12.365.0006.2071.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL 2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 19
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
1037 12.361.0006.2041.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL 2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 19
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1035 10.301.0008.2115.0000 PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA 59.560,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
1033 15.542.0002.2032.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 176.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
766 15.451.0002.1004.0000 Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana 1.112.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
1034 04.451.0002.2035.0000 Manutenção do Gabinete do Secretário 3.940,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1028 18.541.0012.2055.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 4.400,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
1031 16.122.0002.2107.0000 Manutenção do Gabinete do Secretário 3.940,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
1029 13.392.0013.2028.0000 Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura 24.560,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
145 08.244.0003.1000.0000 INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL -552.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 1 22
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
162 08.244.0003.2046.0000 Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF -2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 03 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
219 08.244.0003.2043.0000 MANUTENÇÃO DO FMIS -1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1 81
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
503 000 Recursos provenientes do FIS
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
244 20.606.0002.1011.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO -341.750,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 1 23
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
278 04.121.0002.2019.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
343 04.122.0002.2119.0000 Manutenção das Atividades de Publicidade Municipal -250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
345 04.122.0002.2120.0000 Manutenção das Atividades dos Atos Oficiais -35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 07 01 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
511 12.367.0006.2073.0000 Manutenção da Inclusão de Portadores de Necessidades Especiais -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 19
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
730 15.452.0002.2033.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
767 15.451.0002.1004.0000 Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana -560.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 1 23
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
790 26.782.0002.2037.0000 Manutenção do Dept. de Transp. e Estradas de Rodagem -200.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Agosto de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:864E23B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 281/15 DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - MARIA TEREZA LIMA DOS SANTOS

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **MARIA TEREZA LIMA DOS SANTOS** concedida através da Portaria n.º 229/15, de 17 de junho de 2015, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 53530/15.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº__ Fls.__
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3B9A096A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 010/15 AMAMBAI - MS, 20 DE AGOSTO DE 2015.

A Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015.
CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a composição dos membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo:
I - Representantes Governamentais:
a) Silvia Rejane Chimenez Castellon em substituição a Antônio Oliveira Franco e
b) Andressa dos Santos de Souza em substituição a Silvia Rejane Chimenez Castellon.

II - Representantes não Governamentais:
c) [...]
d) [...]

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DALVINA FRANCISCO FERREIRA BARBOSA
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7EB25D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 011/15 AMAMBAI - MS, 20 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 20 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar membro da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, com os seguintes Membros:
I - Silvia Rejane Chimenez Castellon em substituição a Antônio Oliveira Franco e

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVIA REJANE CHIMENEZ CASTELLON
Presidente

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:870A24B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 282/15 DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - NICE LISIANE NELSON FREITAS

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **NICE LISIANE NELSON FREITAS** concedida através da Portaria n.º 229/15, de 17 de junho de 2015, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 54005/15.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3726923C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 283/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - LOURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 54340/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias á servidora **LOURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais junto a EM – Júlio Manvailer, a contar de 24/06/15 á 24/12/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 24/06/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___ Fls___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B937440D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 284/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - IZABEL ESTIGARRIBIA DE ÁVILA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 54337/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias á servidora **IZABEL ESTIGARRIBIA DE ÁVILA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais junto a EM – Antonio Pinto da Silva, a contar de 10/07/15 á 11/01/16, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 10/07/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3D7185E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 285/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 201 - KATY MARY LEMES ESCOBAR

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 54338/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias á servidora **KATY MARY LEMES ESCOBAR** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor. A mesma exercerá a função de Apoio Pedagógico na EM – Antonio Pinto da Silva, a contar de 10/07/15 á 11/01/16, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 10/07/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E8DDFEFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 286/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - DENISE DE DEUS MATEUS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 54336/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias á servidora **DENISE DE DEUS MATEUS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico 20/horas/Matutino na EM – Dr.Rachid Saldanha Derzi, a contar de 04/08/15 á 04/02/16, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 04/08/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:53F35781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 287/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - VERA REGINA BERTOLA REZZADORI

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 54343/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias á servidora **VERA REGINA BERTOLA REZZADORI** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor. A mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagógica na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque, a contar de 12/07/15 á 12/01/16, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 12/07/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6B4FF127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 288/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 201 - ROSA MARLENE FANTIN DE SOUZA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 54342/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias á servidora **ROSA MARLENE FANTIN DE SOUZA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi, a contar de 03/08/15 á 01/02/16, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03/08/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:47676CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 196/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015 - SILVIO FERREIRA DA SILVA

Exonera a pedido o servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
Considerando Protocolo nº 54461/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **SILVIO FERREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de Secretaria de Gabinete II, Símbolo DAI – 7, nomeado pelo DECRETO nº 047/13 em 07 de janeiro de 2013, publicado no DOM Assomasul nº 0757 em 17/01/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/08/15, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls:___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F1648FFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 197/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015 - MARIA INES SALDANHA CHAVES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações; .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA INES SALDANHA CHAVES,** para ocupar o cargo de **Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI – 11,** concedendo gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/08/15, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº__Fls:___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F9E3DE7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 189/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - CONCEDE FG

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.
- Considerando os OFs..Sec,Serviços Urbanos. 107, 108 e 109/15

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ***FUNÇÃO GRATIFICADA, SÍMBOLO FG-01***, sob o salário dos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA
CARLOS ALEXANDRE LOURENÇO	2737-1
VALDECI SILVEIRA MENDES	2742-1
FABIANO DE BRITO CASARI	8716-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2015

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls.___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E822C3AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 195/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO - SILO ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº13, da Quadra A, Vila Cassiano Marcelo, matrícula n° 17.375 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Silo Antonio Pereira de Almeida, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 195/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 13, da Quadra A, Vila Cassiano Marcelo, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominados Lotes nos 13-A e 13-B.

Área Total: 462,50 m² (Quatrocentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA - 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 13-A
ÁREA: 12,50x20,00m = 250,00 m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 20,00m com a Rua Laurindo Albuquerque, esquina com a Rua José Pereira Machado;
Ao Sul : 20,00m com fração do Lote nº 14;
Ao Leste : 12,50m com o lote 13-B;
Ao Oeste : 12,50m com a Rua José Pereira Machado, para onde faz frente.

LOTE 13-B
ÁREA: 17,00x12,50 = 212,50 m² (Duzentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 17,00m com a Rua Laurindo Albuquerque, para onde faz frente;
Ao Sul : 17,00m com fração do Lote nº 14;
Ao Leste : 12,50m com fração do lote nº 11;
Ao Oeste : 12,50m com o Lote nº 13-A e a 20,00m da esquina da Rua José Pereira Machado.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CA7F1C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 182/15 DE 13 DE AGOSTO DE 2015 - SÉRGIO NUNES SIQUEIRA

Declara a vacância do emprego público de Agente Comunitário de Saúde que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 2045/2007, de 31 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do emprego público abaixo especificado, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, a partir da data mencionada no quadro:

MAT.	DV	SERVIDOR	EMPREGO PÚBLICO	CPF	Vacância
8645	1	SÉRGIO NUNES SIQUEIRA	Assistente Administrativo	475.480.531-34	03.08.15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls:___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7784F156

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº. 003/15/CMDCA

DISPÕE SOBRE O LOCAL, HORÁRIO E NORMAS PARA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS PARA CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS, PARA UM MANDATO DE4 (QUATRO) ANOS.

A Comissão Eleitoral Especial, em cumprimento ao capitulo VI. Do Artigo 12 do EDITAL Nº 001/2015/ CMDCA,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica determinado o local para realização da prova escrita na Escola Municipal Teodoro Rondon, situada a Rua Dom Aquino, nº 398, Bairro Centro, no dia 30 de agosto de 2015(domingo)..

Artigo 2º - Os horários de realização das provas ficam assim definidos:

Evento	Horário
Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova	7h30min
Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	7h50min
Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na seqüencia início das provas.	8h
Tempo mínimo de permanência na sala de prova	30 min.
Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartões-resposta	10h

Parágrafo 1º A identificação correta do horário e local da prova e o comparecimento no horário determinado, será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado, considerando que os portões dos locais fecharão 10 (dez minutos) antes do horário marcado para início da prova.
Parágrafo 2º A prova escrita será constituída de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas A,B,C,D, das quais uma única será correta e com duração de até 2 (duas) horas.
Parágrafo 3º Os programas das provas (conteúdos programáticos) será de conhecimento Gerais e específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescentes Sistema de Garantia de Direitos.

I - À Prova escrita será atribuído o seguinte resultado:
a) APROVADO: o candidato que alcançou nota final da prova escrita igual ou maior a 7,00 (sete);
sendo convocado para a próxima fase,
b) REPROVADO: o candidato que obteve nota menor que 7,00 (sete) sendo eliminado do certame;
c) AUSENTE: o candidato que não compareceu para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação.
d) ELIMINADO: o candidato ausente e que deixar de cumprir as normas especialmente às de regras de aplicação da prova e seu correto preenchimento.
Artigo 3º O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos no edital de convocação, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para fechamento dos portões, munido de documento de identidade original, não sendo permitido o acesso ao local da prova do candidato que chegar atrasado.
I- Os portões de acesso ao local da prova escrita objetiva fecham 10 (dez) minutos antes do horário definido para início da prova.
II- Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o fechamento do portão seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que chegar com atraso a qualquer uma das provas, eliminado da Eleição. (não haverá nenhuma tolerância de tempo).
III) Não será permitido o acesso ao local de prova do candidato que:
a) Chegar após o horário determinado para o fechamento dos portões de entrada;
b) Não apresentar documento de identificação oficial válido, original e com foto;
c) Não dispor de caneta esferográfica de material transparente com tinta nas cores azul ou preta.
Artigo 4º. Para efeito da prova escrita serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
Parágrafo 1º. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
Parágrafo 2º Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
Parágrafo 3º A identificação especial ou coleta de digitais poderá ser exigida, cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

Parágrafo 4º A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova e, em consequencia, a sua eliminação do certame.
Artigo 5º O candidato receberá para realizar a prova escrita, um caderno de questões e resposta, comprometendo-se a ler e conferir todos os dados, informações e instruções neles constantes, o qual deverá ser entregue no final ao responsável da sala.
Parágrafo 1º Na hipótese de serem verificadas falhas de impressão no caderno de questões, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
a) substituir os Cadernos de questões defeituosos;
b) proceder, em não havendo número suficiente de cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo.
c) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.

Parágrafo 2º As respostas das questões da prova escrita deverão ser transcritas para o cartão resposta,de acordo com as instruções nele contidas, **com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.**
Parágrafo 3º. Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal, o Caderno de questões e respostas devidamente assinado.
Artigo 6º Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:
a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
d) Não estiver assinalada no cartão resposta;
e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
f) Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato.
Parágrafo 1º. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.
Parágrafo 2º Além da assinatura do candidato, a escolha da alternativa de cada questão, deve ser preenchido E/OU circulado a alternativa correta (A,B,C,D) correspondente na sua totalidade, não sendo admitidos marcação de Caráter duvidoso que abranja mais de uma alternativa.
Parágrafo 3º O candidato só poderá ter em seu poder no local de prova escrita objetiva o seguinte
material: caneta esferográfica de tinta preta ou ou azul, fabricada em material transparente,documento de identidade original e, se assim desejar, comprovante de pagamento da inscrição, copo ou garrafa de água fabricada de material transparente, sem rótulos ou etiquetas.
Parágrafo 4º Para responder as questões da prova o candidato somente poderá utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, que não será distribuída aos candidatos, cabendo a eles sua aquisição.
Artigo 7º Não é permitido durante a prova escrita objetiva:
a) O uso de relógio, calculadoras, telefones celulares ou qualquer outro equipamento
eletroeletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura.
b) A comunicação entre os candidatos, bem como consulta a qualquer obra, anotação, instrumento ou equipamento.
c) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
d) A entrada de candidato armado, sob qualquer alegação.
e) Comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
Parágrafo 1º Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los antes do início da prova, ao fiscal de sala. A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato da Eleição.
Parágrafo 2º Somente depois de decorrido o prazo mínimo de permanência em sala de provas, que será de 30 (trinta) minutos, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato da Eleição.

Artigo 8º Os três (3) últimos candidatos que permaneceram na sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo e assinarão a ata de sala e acompanharão termo de fechamento do envelope de provas. O candidato que negar-se a aguardar os companheiros assinará ata de prova como desistente sendo eliminado do certame.

I) O gabarito e prazo recursal atenderá o disposto no artigo 12 e seus parágrafo 2º e 3º, conforme disposto no Edital nº 001/2015/CMDCA.

II) Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão resposta, mesmo após o encerramento da Eleição.

III) A Comissão Eleitoral Especial e o CMDCA não assumem responsabilidade por acidentes pessoais,perda, extravio, roubo, furto ou avaria de equipamentos e veículos trazidos pelo candidato ao local de prova.

IV) Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da escola, ou ligar o celular antes de se retirar da escola.

V) Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.

VI) O Candidato que descumprir quaisquer normas editalícias está automaticamente excluído do certame.
Artigo 9º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio - MS, 20 de Agosto de 2015.

PATRÍCIA FREITAS VARGAS ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:984B5A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 007/2015 - CMDCA

RETIFICAR A Lei nº 001/2015, EM SEU ART.57 QUE DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANASTACIO-MS.

A Comissão Eleitoral Especial, em cumprimento ao artigo 59 Parágrafo Único do EDITAL Nº 001/2015/ CMDCA,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica retificada a data de Publicação do Gabarito Oficial, *onde consta **01/08/2015** passa-se a constar..”.**01/09/2015”***.

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 20 de agosto de 2015.

PATRÍCIA FREITAS VARGAS ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anastácio
CMDCA

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:FC1EDF10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1602/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1952/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante Semissintético, filtro de combustível, filtro de óleo p/ manut. Do veículo Doblo – Placa NRL-8741 do fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 117,58 (Cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Agosto de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C396C78

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1603/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1950/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de combustível e fluído de freio p/ manut. Do veículo Siena – Placa HSH-3576 do fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,50 (Sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Agosto de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4D231542

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1604/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1953/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de combustível, óleo BRUTUS e óleo Ipirgerol p/ manut. Do veículo VAN PASSAGEIRO – Placa OOH-9323 do fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 154,50 (Cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Agosto de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6648CAF9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1605/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1951/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, óleo BRUTUS e óleo Lubrificante p/ manut. Do veículo VAN Ambulância – Placa HTO-3692 do fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 114,52 (Cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Agosto de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CC6D4416

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1628/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1977/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.

OBJETO: Fornecimento de Refeições p/ manutenção das atividades do Fundo M. de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 373,10 (Trezentos e setenta e três reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0718A624

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1627/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2000/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Fornecimento de pão de queijo p/ manutenção das atividades do Fundo M. de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 151,30 (Cento e cinquenta e um reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CCAE486F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2140/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2014/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante ATF para manutenção do veículo placa NRZ-3072 da Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 30,00 (Trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1ECE443E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2141/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2013/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo BRUTUS T5 e óleo Ultranol para manutenção do veículo pá carregadeira da Sec. de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 800,80 (Oitocentos reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D1E8F11C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2142/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2012/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo BRUTUS, óleo Ipirgerol e Filtro de Ar para manutenção do veículo pá carregadeira CASE W20B Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 696,24 (Seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6A076295

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2143/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2011/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante BRUTUS, óleo IPIRGEROL SP e filtro de óleo para manutenção do veículo pá carregadeira Caterpiller da Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.216,26 (Dois mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:545B3682

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2147/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2039/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Merenda Escolar das Escolas Municipais "Ensino Fundamental".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 11.396,43 (Onze mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FD647268

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2148/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2038/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Merenda Escolar das Creches Municipais "Ensino Infantil".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.540,57 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EB8F7E52

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2137/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2005/2015
PARTES: SEC. M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças ara manutenção do veículo Pá Carregadeira Caterpillar – Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.241,09 (Dois mil duzentos e quarenta e um reais e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:22361328

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2135/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2006/2015

PARTES: SEC. M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças p/ manut. do veículo Retroescavadeira Randon da Frota Municipal – Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.617,06 (Dois mil seiscentos e dezessete reais e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A853C223

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2136/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2007/2015
PARTES: SEC. M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças ara manutenção do veículo Motoniveladora New Rolland – Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.678,69 (Dois mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:444B16FE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2134/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2008/2015
PARTES: SEC. M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças ara manutenção do veículo Pá Carregadeira Casse W20B – Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.097,64 (Três mil e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EB01FF08

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2144/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2015/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Tamb Graxa, para manutenção dos veículos da Secretaria de Obras – Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 042/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C2A7157B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2132/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2010/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Fornecimento de refeição tipo Self-Service em atendimento as necessidades da Sec. de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 57,40 (Cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DE87809D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2131/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2009/2015
PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para ministrante do curso CRR-UEMS e o motorista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AF834225

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2149/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2036/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar da Escolas Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 361,39 (Trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:89BBB6BE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2150/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2037/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 718,68 (Setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:505AAED6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 011/2015

EDITAL N.º 076/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a construção de uma cobertura da quadra de esportes localizada na Escola Municipal João Luiz Pereira, nesta cidade de Aparecida do Taboado.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 09 de setembro de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 06 agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:407F69A9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 012/2015

EDITAL N.º 081/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a construção de uma quadra de esportes na Escola Municipal Jesus José de Souza, nesta cidade de Aparecida do Taboado.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 10 de setembro de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 06 agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:61E3E363

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 013/2015

EDITAL N.º 083/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviços de recapeamento asfáltico, de diversas vias do Município de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo PMF, no importe de 1.512,00 m³, de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**.

Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 11 de setembro de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:92308D0D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 014/2015

EDITAL N.º 084/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviços de recapeamento asfáltico, de diversas vias do Município de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo CBUQ, no importe de 14.400,00 m², de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**.

Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 14 de setembro de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2EA8AA09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 112/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES DE JESUS, ocupando o cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula 723, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, **e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia;**

REGINA HELENA BARBOSA PEDROZO, ocupando o cargo de Merendeira, matrícula 563, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2014 a 17/04/2015, **a partir do dia 01/07/2015 a 30/07/2015;**

JOSÉ PEDRO PEREIRA, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 033/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, **a partir do dia 01/07/2015 a 30/07/2015;**

JULIA GRACIELE VRECH VIDOTO, ocupando o cargo de Coreógrafa, matrícula 013/2008, relativo ao período aquisitivo de 05/05/2013 a 04/05/2014, **a partir do dia 01/07/2015 a 30/07/2015;**

VANESSA BARBOSA MATOSO, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 045/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, **a partir do dia 01/07/2015 a 30/07/2015;**

GIRLAN DA COSTA OLIVEIRA, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 021/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, **a partir do dia 01/07/2015 a 30/07/2015;**

MICHEL GOMES DO CARMO, ocupando o cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 049/2011, relativo ao período aquisitivo de 18/07/2014 a 17/07/2015, **a partir do dia 03/07/2015 a 01/08/2015;**

IVANI PEREIRA DE SOUZA, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 121/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2012 a 20/06/2013, **a partir do dia 05/07/2015 a 26/07/2015;**

VALMIR DE OLIVEIRA DE LUCENA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 044/2008 relativo ao período aquisitivo de 04/07/2014 a 03/07/2015, **a partir do dia 06/07/2015 a 04/08/2015;**

AMIN PERES IBRAHIM, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula 816, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, **a partir do dia 06/07/2015 a 04/08/2015;**

SILVIA ROSENBAUM, ocupando o cargo de Enfermeira, matrícula 037/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, **a partir do dia 06/07/2015 a 04/08/2015;**

SEBASTIÃO DA SILVA LINO, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, matrícula 021/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **a partir do dia 06/07/2015 a 04/08/2015;**

ANDRÉIA NOGUEIRA VIDOTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 031/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **a partir do dia 06/07/2015 a 20/07/2015;**

CARLOS GILBERTO DA SILVA, ocupando o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Almoxarifado, relativo ao período aquisitivo de 18/02/2014 a 17/02/2015, **e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia;**

JOÃO MARTINS DOS SANTOS, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 014/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/07/2015, **a partir do dia 07/07/2015 a 05/08/2015;**

ROBERTO FELICIANO DE JESUS, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 008/2009, relativo ao período aquisitivo de 22/05/2014 a 21/05/2015, **a partir do dia 07/07/2015 a 05/08/2015;**

MARCELA D'JENIFER NASCIMENTO DE SÁ TAVARES, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 011/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2015, **a partir do dia 08/07/2015 a 06/08/2015;**

ANGELA DE SOUZA ALBUQUERQUE BOTTER, ocupando o cargo em Comissão de Diretora do Dpto de Finanças Públicas Municipais, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, **e que as mesmas sejam 25(vinte e cinco) dias revertidos em pecúnia;**

VILMA ALVES NUNES CORREA, ocupando o cargo de Recepcionista, matrícula 023/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **a partir do dia 09/07/2015 a 23/07/2015;**

JOSÉ CARLOS CALANCA, ocupando o cargo de Jardineiro, matrícula 654, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, **a partir do dia 09/07/2015 a 07/08/2015;**

ADEMIR LOURENÇO DE ARAÚJO, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 135/2007, relativo ao período aquisitivo de 28/05/2014 a 27/05/2015, **a partir do dia 10/07/2015 a 08/08/2015;**

DÉBORA DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula,016/2002, relativo ao período aquisitivo de 06/06/2014 a 31/01/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 29/07/2015;**

DAIANE DOS SANTOS FREITAS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 037/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

ROSA MONTEIRO DA ROCHA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 615, relativo ao período aquisitivo de 24/01/2014 a 23/01/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

ADRIANA MONTEIRO TEIXEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 795, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

ELIANE APARECIDA COSTA RUFINO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 039/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

LAÍDE APARECIDA DE CASTRO ROCHA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 428, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

MIRIAN VICENTE RAMOS, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 061/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2014 a 22/01/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

SUSY DARLEN TEIXEIRA SOARES, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 794, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2014 a 02/03/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

GENILDA GURGEL DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 684, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

IVANI DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 008/2008, relativo ao período aquisitivo de 30/04/2014 a 30/04/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

MARIA FRANCINEIDE SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 007/2010, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2014 a 06/06/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

MARCILENE DE OLIVEIRA TOLOTTI RAMOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 144/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

QUIRINO DO NASCIMENTO, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 022/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2013 a 14/01/2014, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

TEREZA DE OLIVEIRA CALDEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 025/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2014 a 14/01/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

DELORITA SANTOS MAIA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 077/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/02/2013 a 15/02/2014, **a partir do dia 13/07/2015 a 11/08/2015;**

DEYSIELLE ALVES DA ROCHA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 053/2011, relativo ao período aquisitivo de 19/08/2013 a 18/08/2014, **a partir do dia 13/07/2015 a 11/08/2015;**

FABIANE CRISTINE BELASCO, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 044/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2013 a 21/10/2014, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

MARLENE WRUCK DA SILVA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 633, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2013 a 07/07/2014, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

EVELIM DO PRADO BOM, ocupando o cargo de Inspetora de Alunos, matrícula 055/2011, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2014 a 14/02/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

DULCELINA ALVES DE LIMA CRUZ, ocupando o cargo de Merendeira, matrícula 009/2013, relativo ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 012/2008, relativo ao período aquisitivo de 22/04/2014 a 21/04/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

ROSALINA RAVAZE RIBEIRO, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 564, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

CAMILLA CRISTIANE DE ESTEFANO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 02/12/2013 a 01/12/2014, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

MARLICE RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 034/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2014 a 03/07/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

LUCILENE DE CAMPOS RODRIGUÊS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, **a partir do dia 13/07/2015 a 28/07/2015;**

MARIA CLARICE MONTEIRO RIBEIRO, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 032/2007, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2014 a 03/07/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 11/08/2015;**

REINALVA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 039/2007, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2014 a 03/07/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 11/08/2015;**

TATIANE DO ESPÍRITO SANTO, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, matrícula 020/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

DEBORA VANESSA CALIZOTTI SANCHES, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico II, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

JOSIELE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 042/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **a partir do dia 13/07/2015 a 11/08/2015;**

ILIANE AMÉRICO DE SOUZA CADETTE, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 033/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, **a partir do dia 14/07/2015 a 23/07/2015;**

IZAQUE PICININ CHAMBÓ, ocupando o cargo de Auxiliar de Mecânico, matrícula 450, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014, **a partir do dia 15/07/2015 a 13/08/2015;**

CRISTINA CALIXTO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 797, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 27/07/2015;**

RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 003/2012, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2014 a 17/04/2015, **a partir do dia 13/07/2015 a 21/07/2015;**

LUCIMARA POLATTI ALMEIDA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 005/2002, relativo ao período aquisitivo de 11/06/2014 a 10/06/2015, **a partir do dia 15/07/2015 a 13/08/2015;**

CLARIANA DALPONTI, ocupando o cargo de Enfermeira, matrícula 098/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2014 a 14/06/2015, **a partir do dia 15/07/2015 a 13/08/2015;**

PEDRO ALVES DA ROCHA, ocupando o cargo de Motorista, matrícula 047/2011, relativo ao período aquisitivo de 18/07/2013 a 17/07/2014, **e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia;**

MARIA APARECIDA DE MELO MACEDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de saúde, matrícula 031/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2014 a 03/07/2015, **a partir do dia 16/07/2015 a 14/08/2015;**

CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS, ocupando o cargo em Comissão de Coord. De trabalhos do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 12/01/2014 a 11/01/2015, **a partir do dia 16/07/2015 a 30/07/2015;**

SÍLVIA TEIXEIRA PIRES, ocupando o cargo de Secretaria de Escola, matrícula 006/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 30/07/2015, **a partir do dia 16/07/2015 a 14/08/2015;**

CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA BERNEGOZZE, ocupando o cargo de Professora, matrícula 049/2002, relativo ao período aquisitivo de 2014, **a partir do dia 20/07/2015 a 18/08/2015;**

ROSILVA ARAÚJO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 008/2010, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2014 a 14/01/2015, **a partir do dia 20/07/2015 a 03/08/2015;**

CLEONICE BARTHIMAN DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 782, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 30/07/2013, **a partir do dia 20/07/2015 a 03/08/2015;**

OZENIR FELICIANO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar Odontológico, matrícula 074/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2014 a 22/01/2015, **a partir do dia 20/07/2015 a 18/08/2015;**

LUZIA ENILDE LEON TREVIZANI, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **a partir do dia 20/07/2015 a 29/07/2015;**

MARILENE RODRIGUÊS SANCHES, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Especial I, relativo ao período aquisitivo de 2014, **e que as mesmas sejam 15(quinze) dias revertidas em pecúnia;**

ROBERTA MARTINS DA SILVA CAIRES, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, matrícula 018/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **a partir do dia 27/07/2015 a 10/08/2015;**

MARCIA CRISTINA MONTEIRO MORAES, ocupando o cargo de Professora, matrícula 051/2002, relativo ao período aquisitivo de 2012, **a partir do dia 28/07/2015 a 26/08/2015;**

LARISSA RODRIGUÊS SANCHES, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matrícula 017/2009, relativo ao período aquisitivo de 26/10/2013 a 25/10/2014, **a partir do dia 30/07/2015 a 28/08/2015.**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos trinta e um dias do mês de julho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0315E28F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 098/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

ANTÔNIO CARLOS BOTTER, ocupando o cargo de Odontólogo, matrícula 817, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, **e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia;**

MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINE, ocupando o cargo de Farmacêutica, matrícula 005/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **a partir do dia 08/06/2015 a 22/06/2015;**

NIVALDO DIAS DE LIMA, ocupando o cargo em comissão de Assessor Especial II, relativo ao período aquisitivo de 2014, **e que as mesmas sejam 15(quinze) dias revertidos em pecúnia;**

SUELEN SANTOS DA SILVA, ocupando o cargo de Cuidadora, relativo ao período aquisitivo de 16/06/2014 a 13/06/2015, **a partir do dia 08/06/2015 a 07/07/2015;**

APARECIDA ALVES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 020/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, **a partir do dia 08/06/2015 a 22/06/2015;**

SÔNIA MARIA DIAS DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 003/2003, relativo ao período aquisitivo de 21/09/2011 a 20/09/2012, **a partir do dia 08/06/2015 a 07/07/2015;**

IZAQUE PICININ CHAMBÓ, ocupando o cargo de Auxiliar de Mecânico, matrícula 450, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013, **e que as mesmas sejam 15(quinze) dias revertidos em pecúnia;**

JOSÉ JESUS DA SILVA, ocupando o cargo em Comissão de Coordenador de Equip. Rod. E Est. Vicinais, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, **a partir do dia 11/06/2015 a 10/07/2015;**

SIDNEI MARQUES DA SILVA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 043/2008 relativo ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, **a partir do dia 15/06/2015 a 14/07/2015;**

VILMA SALES ROMERO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 028/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2013 a 14/01/2014, **a partir do dia 15/06/2015 a 04/07/2015;**

JOICE JESUS ARMANDO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 007/2013, relativo ao período aquisitivo de 18/03/2014 a 17/03/2015, **a partir do dia 15/06/2015 a 01/07/2015;**

JUDIVAN DA COSTA OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 547, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013, **e que as mesmas sejam 15(quinze) dias revertidos em pecúnia;**

ELECIR ALEXANDRE DE SOUZA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 233, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 31/08/2013, **e que as mesmas sejam 15(quinze) dias revertidos em pecúnia;**

JÚNIOR CESAR DE SOUZA, ocupando o cargo de Assessor Especial II, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2014 a 07/07/2015, **e que as mesmas sejam 15(quinze) dias revertidos em pecúnia;**

MAURÍCIO RIBEIRO, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 363, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, **e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia;**

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 025/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, **e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia;**

LUZINETE SOUZA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 716, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, **a partir do dia 22/06/2015 a 21/07/2015;**

MARIA ROSELI PONTES, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 810, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, **a partir do dia 29/06/2015 a 10/07/2015;**

MAURIDES DA SILVA, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Especial III, relativo ao período aquisitivo de 2013, **e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/06/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos trinta dias do mês de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D0101E13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 788/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para **ministrar aulas no 3º ano D Inc. do Ensino Fundamental, vespertino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período de 28/07/2015 a 22/12/2015, em substituição a Professora Leonei Leite da Conceição que se encontra como Diretora no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A290CFD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 793/2015-RH - REPUBLICADA POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Crislane dos Santos R. Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para **ministrar aulas de Educação Física do 1º ano B ao 5º ano B do Ensino Fundamental, vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período de 28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CB39FCBF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 809/2015-RH - REPUBLICADA POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a **Professora Marta Aparecida Assis**, que se encontra como **Diretora na Escola Municipal João Alves de Arruda**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5F935C82

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 820/2015-RH - REPUBLICADA POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ingrid Joyce de Lima Patrocínio, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, do 1º ano A Inc. ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães** e 4º ano e 5º ano do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, **matutino**, e ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, do 1º ano B Inc. ao 5º ano C Inc. do Ensino Fundamental**, vespertino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CF2AEC4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 822/2015-RH - REPUBLICADA POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ivanice Rosa, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A de Ensino Fundamental**, matutino**, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015,** em substituição a **Professora Maria Regina Sebastião dos Santos** que se encontra como **Diretora da Referida Escola**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D8E4579C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 928/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adnilson Muller, no Cargo de Professor (a) N – VII, Classe A, Referência 21, com 40 h/s, para ministrar aulas de Reforço Escolar e Atividades Extras Classes, em Projetos desenvolvidos pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** em **Parceria com a Secretaria Municipal de Educação**, que atendem crianças e adolescentes no contraturno escolar, **matutino e vespertino**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 17 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:86F8F20B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 929/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Crislane dos Santos R. Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para **ministrar aulas de Arte no 1º ano A ao 3º ano A do Ensino Fundamental, matutino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de 28/07/2015 a 22/12/2015, em substituição ao Professor Paulo Henrique Breda que se encontra como Diretor de Normatização na SEMED**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 17 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2B6F56CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 829/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jucilei Inácio Martins, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas e atuar como **Maestro na Banda Sinfônica Municipal**, conforme Art. 6º da Lei 1.373 de 22/05/2015, para atender alunos da rede pública, nos turnos **matutino** e **vespertino,** período de **28/07/2015 a 22/12/215**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6CD33FA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 835/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lindalva Oliveira Bortoletto, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015,** em substituição a **Professora Maria Regina Sebastião dos Santos**, que se encontra como **Diretora na Referida Escola**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0A89BAD5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 840/2015-RH - REPUBLICADA POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Auxiliadora Mancuelho, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 40 h/s, para ministrar aulas na **Sala de Tecnologias Educacionais**, **matutino e vespertino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, período de **28/07/2015 a 16/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4C5EA9B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 880/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Abília Peres Cheres**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Leonida Flores Infran**, que se encontra como **Coordenadora Pedagógica** na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1C46A532

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 881/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Alessandra Valério Vasques**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, de **28/07/2015 a 14/12/2015**, em substituição a Professora **Marinalva Teixeira Araújo**, que se encontra como **Coordenadora Pedagógica** na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:542F2A89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 882/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Alexsandra da Silva Moraes Duarte**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira , de **28/07/2015 a 14/12/2015**, em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro Gomes**, que se encontra no cargo de **Diretora** na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D9049E4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 883/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Ana Aparecida Fernandes Pereira**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AE207499

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 884/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Ana Carolina Soares e Ruivo**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 2 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Arte do 1º ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F5C23A87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 885/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Ana Ferreira da Rocha**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira,** que se encontra readaptada de função, atuando na Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9F338C4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 886/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Andréia Teixeira da Silva**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 14/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:29F6DFB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 887/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, o servidor **Antonio Michel de Oliveira**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s (excedente), para ministrar aulas de Educação Física do 6º ano A ao 7º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:46292844

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 888/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Aurenil Vera da Silva**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 16/12/2015**, em substituição a Professora **Marlene Ferreira de Souza,** que se encontra como Coordenadora no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AF7E7697

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 889/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor **Caciano Hudson Cavalheiro de Lima**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 15 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 7º ano B ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1677976A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 890/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Cleide Domingos Costa de Oliveira**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Lilian Silveira Schiavo,** que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4D9A9076

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 891/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Cleuza Aparecida Lopes dos Santos**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º

ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Cleusa Arevalo,** que se encontra readaptada de função, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3CD8B190

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 892/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Delane Barbosa Escobar**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 2º ano B e 2º ano C do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9DD7FECA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 893/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor **Djalmir dos Santos Silva**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Matemática do 7º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, e Educação Religiosa no 6º ano do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4D4370ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 894/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Ediméia Pinheiro da Silva**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para desenvolver Projetos em Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EBC17227

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 895/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Elisangela Inês Marotzki**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Rural Água do Miranda**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Inês Rosana Vicente**, que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F742D76D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 896/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Inês Rosana Vicente**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, na **Escola Municipal Rural Água do Miranda**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 16/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F5167E23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 897/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Ivanice Czyzeski do Carmo**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 2 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Ciências do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2EBCEC73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 898/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Izilda de Moraes Lazarin Nolasco**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 2 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Língua Portuguesa do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C677AAB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 899/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Joana do Nascimento**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil , na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 16/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:52B4E2EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 900/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor **João Aparecido Belini**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 4 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:407287FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 901/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor **João Ramão Jacques** , no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s para ministrar aulas na 2ª fase da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **noturno** de **28/07/2015 a 17/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CB4986D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 902/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor **José Roberto Sotto**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 2 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 6º ano C ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C05182DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 903/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Letícia Ruiz Dias**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 16/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C6A8CFF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 904/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Leonida Flores Infran**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na **Sala de Tecnologia Educacional**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino** de **28/07/2015**

a 22/12/2015, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B9A2C74A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 905/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Leuza Aparecida Costa Garcia**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Farias de Souza,** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:476BC00C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 906/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Lílian Silveira Schiavo**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Tânia Maria Pellin,** que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FF799414

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 907/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Luzia Aparecida Monteiro Franco Mirandola**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 2 h/s (excedentes), para ministrar aulas na Educação Infantil, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 16/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:DA07E73F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 908/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor **Marcos Fellipe Ângelo da Costa Viana**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 7 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, e do 1º ano B ao 3º ano A, no período **vespertino** na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B63D80FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 909/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Vera Lucia Gasparotto Gil,** que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E3A03A4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 910/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Maria Aparecida da Silva**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no **Instituto Família Legal**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e Termo de Cooperação nº 05/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:50F064A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 911/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Maria Márcia Rezende Agostineti**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Eliana Maria Rafael Fregatto,** que se encontra no cargo de Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:59AF2303

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 912/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Maria Virginia da Silva Melo,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano C do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães,** no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Sônia Inês Sanches Ribeiro,** que se encontra cedida (sem ônus) para Prefeitura de Campo Grande, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8A081A7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 913/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Maristela Aparecida Pellin dos Santos,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira,** no período **vespertino** de **28/07/2015 a 14/12/2015**, em substituição a Professora **Roseli Guerini,** que se encontra no cargo de Diretora no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B643447E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 914/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor **Mauro Fernandes Pereira**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 4 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Matemática no 7º ano A Inclusão, 8º anos A e B e 9º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9696A5C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 915/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor **Reynaldo Anderson Struckel**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 12 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CEB5E3D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 916/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Rosalina Lima de Almeida Sena**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega** e na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 16/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4F4ABB9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 917/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Rosane Cristaldo Silveira**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 14/12/2015**, em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva,** que se encontra como Coordenadora no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C058FDB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 918/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Roseni Falcão da Silva**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na **Escola Municipal João Alves de Arruda – Pequeno Príncipe e Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 16/12/2015**, em substituição a Professora **Claudia Castro Carvalho Mundel,** que se encontra como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3936F849

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 919/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Rosenilda Felix Carneiro**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 16/12/2015**, em substituição a Professora **Sonia Aparecida Fabrão Gonçalves,** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D48496A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 920/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Rosilda Sanches de Oliveira**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 2 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Educação Física no 1º ano A ao 5º ano do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2A4EC961

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 921/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Rosangela Espósito**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no **Instituto Visão de Vida**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e Termo de Cooperação nº 04/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5B9EC828

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 922/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Solange Maria Mendes da Silva**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 15 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Arte no 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:33A81711

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 923/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor **Valdecir Amorim**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar **aulas complementares**, conforme **decreto nº04 de 05 de Janeiro de 2015,** no 5º ano B do Ensino Fundamental, **matutino**, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015,** em substituição a **Professora Elizangela Inês Marotzki** que se encontra como **Coordenadora da Referida Escola**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:952D91EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 924/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Valdilene Maria Grassi**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na **Sala de Recursos Multifuncionais**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 16/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:20E56B3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 925/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Vanda Machado de Oliveira**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9A426D7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 926/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Vera Lucia Gasparotto Gil**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B Inclusão do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Roseli Fátima Gambim**, que se encontra no cargo de **Diretora** na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BF84B5C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 930/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ivanice Rosa, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 9 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 2º ano ao e 4º ano, Arte no 4º ano B Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 17 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3CEA0922

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 932/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor **Walmir Bispo de Souza**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa no 6º ano e 7º ano do Ensino Fundamental e Língua Estrangeira Moderna – Inglês no 6º ano e 9º ano do Ensino Fundamental, **matutino**, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015 e conforme decreto nº 04 de 05 de Janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C033F918

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 933/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **05/08/2015 a 06/08/2015**, em substituição a Professora **Vera Lucia Gasparotto Gil,** que foi convocada para atuar como 1º Mesário da Mesa Receptora, na eleição de 26 de outubro de 2014, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:DA23968A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 956/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Maria Dolores Batista de Sousa,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** Classe B, Referencia 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aposentadoria Voluntária Por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na média aritmética simples das maiores contribuições**, fundamentado **no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003,** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 095 de 26 de junho de 2013, anexo I, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 017/2015**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III Da Aposentadoria Voluntária Por Idade, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 105, de 22 de abril de 2014."

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8CFF4E2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 957/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eda Yarzon Jacques, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano D Inclusão do ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **28/07/2015 a 29/07/2015**, em substituição a Professora **Ana Cristina dos Santos,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:316DCBEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 958/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho**, de **28/07/2015 a 29/07/2015**, em substituição a Professora **Ana Cristina dos Santos,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:12FA689A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 959/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**, de **05/08/2015 a 07/08/2015**, em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C75F3FC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 960/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzimar Alves Calixto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, de **28/07/2015 a 31/07/2015**, em substituição a Professora **Rosenilda Felix Carneiro,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:427FD95B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 961/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**, de **28/07/2015 a 31/07/2015**, em substituição a Professora **Leonete da Silva Cardoso Rodrigues,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:99CA695D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 962/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho**, de **11/08/2015 a 12/08/2015**, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento a sua filha, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D59041FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 963/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Soyla Danielly Oliveira Leal, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, de **11/08/2015 a 12/08/2015**, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento a sua filha, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0EEBEA15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 964/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciano José Furtado Beduschi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, de **28/07/2015 a 05/08/2015**, em substituição a Professora **Rosilda Sanches de Oliveira,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D702F32F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 965/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciano José Furtado Beduschi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, de **06/08/2015 a 03/12/2015**, em substituição a Professora **Rosilda Sanches de Oliveira,** que se encontra de **Licença Maternidade**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4C1D07A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 966/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas 4º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **28/07/2015 a 31/07/2015**, em substituição a Professora **Kátia Aparecida Silva Carneiro,** que se encontra de **Licença Médica**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8E74A704

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 013, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O **Vereador HUMBERTO BOGARIM, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **THELMA DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de **Assistente de Administração**, do quadro permanente da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As férias serão gozadas no período de **01 de Setembro de 2015 a 30 de Setembro de 2015**.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Agosto de 2014 a 31 de Agosto de 2015.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 07 DE AGOSTO DE 2015.

VER. HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:A24B0150

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
ANEXO I - RGF - 1º SEMESTRE 2015

Exercício: 20

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUA/MS

Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.249.418,84	0,00
Pessoal Ativo	1.249.418,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	1.516,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.516,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.247.902,75	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.019.016,77	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	1.247.902,75	3,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	2.401.141,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	2.281.083,96	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	2.161.026,91	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Camapuã

DONIZETE BATISTA DOS SANTOS
Contador
CRC 060776/O-4-PR

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:CCC7660A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 034/2015
Processo Administrativo nº 133/2015
Processo Licitatório nº 133/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 034/2015, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para execução de serviços de torno e solda, para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **Piacentini e Piacentini Ltda ME,** no valor global de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil reais).

Camapuã – MS, 21 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0EB6C605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 175/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Laura Aparecida da Silva Moreira.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição as servidoras Custódia Alves da Rocha, Eluisa Borges Moreira, Albanir Dias Rocha, Damiana H. Silva Medeiros, Juliana Cristina Dias Ferreira, Elisangela dos Santos Costa, que se encontram de férias, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 10/08/2015 até 06/02/2016, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Laura Aparecida da Silva Moreira.
Data: 10 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1C5A6034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Berenice Silva Batista.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 110/2014, pelo período compreendido entre 18/08/2015 até 18/08/2016, que tem como objeto a contratação da contratado para exercer a função de prestação de serviços de Agente Comunitária de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula segunda, do Contrato nº 110/2014, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 18/08/2015 até 18/11/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Berenice Silva Batista.
Data: 18 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:AEC61FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.158 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Altera membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:
I – Sandra Medeiros Machado – Tesoureira, na qualidade de Presidente;
II – Geovana Cabral de Vasconcelos– Analista de Licitação, como membro titular;

III – Norma Maria Ferreira Rosa, Assistente de Administração, como membro titular;
IV – Lucio Carvalho da Silva – Assistente de Administração, como membro titular;
V – Vania Aparecida de Paula Araújo Silva– Assessora de Compras e Licitação, como membro suplente.
Art.2º A Comissão Permanente de Licitações é competente para deliberar sobre licitações referentes a obras, aquisições e serviços**.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2015.

Camapuã-MS, 21 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:11D74C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 136/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Agnaldo Silva de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para locação de veículo para realizar transporte escolar quando os veículos existentes estiverem em manutenção, evitando paralisação do serviço, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 138/2015, Convite nº 36/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018. 2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de até R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), uma vez que os serviços somente prestados em caso de necessidade de substituição de veículo, ou seja, quando os veículos existentes encontrarem-se em manutenção, evitando paralisar o serviço de transporte escolar.Os valores serão pagos de acordo com o serviço prestado, não ficando a Administração obrigada a realizar o pagamento global do contrato.
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 05 (cinco) meses, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 36/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Agnaldo Silva de Oliveira.
Data: 21 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7C305DA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 709

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
ELIZIER GERALDELLI-ME
CNPJ/CPF: 07.005.540/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2015 NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO – COM RECURSO DO "PMAQ".
LICITAÇÃO:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015
VALOR: R$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO:02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2170.0000: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE "PMAQ"
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
EMISSÃO: EMPENHO Nº 709 - DE 13/08/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 21 AGOSTO DE 2015.

Ord. Despesas:
ELEONOR DE JESUS XIMENES
Sec. Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CDF1DF54

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 710

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
N SPRICIGO -ME
CNPJ/CPF: 17.813.222/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2015 NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO – COM RECURSO DO "PMAQ".
LICITAÇÃO:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015
VALOR: R$ 368,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO:02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2170.0000: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE "PMAQ"
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
EMISSÃO: EMPENHO Nº 710 - DE 13/08/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 21 AGOSTO DE 2015.

Ord. Despesas:
ELEONOR DE JESUS XIMENES
Sec. Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1BDA20B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 038

DECRETO Nº 038, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

"Dispõe sobre a adesão a 3ª Conferência Regional de Juventude da Região da Grande Dourados Maria das Dores de Oliveira Viana, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

A Srª MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA, prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município:
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aderida a participação do município de Deodápolis a 3ª Conferência Regional de Juventude da Região da Grande Dourados a realizar-se no dia 28 de Agosto do corrente ano, na cidade de Dourados-MS, como tema geral "o Tema nacional é As Várias

Formas de Mudar o Brasil", etapa da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.
Art. 2º - A Participação do Município deverá seguir os dispostos no Regimento interno da 3ª Conferência Regional de Juventude da Região da Grande Dourados
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS, 20 (vinte de agosto) de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:68719D64

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 486/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

"Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR o Srº **GENIVALDO ALVES FEITOSA,** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, símbolo CC-GPD-06**, lotado no **GEMAP**, desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/08/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:32BEC19B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 487/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

"Nomeia Servidor para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR o SRº GENIVALDO ALVES FEITOSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA DIVISAO DE USINA DE ASFALTO E MAQUINAS PESADAS, Símbolo CC-GIF-04**, lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, GEINF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas na LCM Nº 001/2013 DE 10/01/2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4C78A141

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2015

Processo Licitatório nº 080/2015/
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Cirúrgica MS Ltda - ME.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o Fornecimento de Medicamentos Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis,
VALOR: O valor da presente contratação é **R$ 42.940,20 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta reais e vinte centavos).**
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0404.2066 - Manutenção do Programa Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**.**
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Bruno Roberto Girelli
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS,05 de agosto de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C9FD74D5

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 087/2015, na modalidade **Carta Convite nº 011/2015**, cujo objeto é **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Geração de Informações no Banco de Dados Contábeis do Ano de 2013, para envio ao SICOM (Sistema de Controle de Contas Municipais) da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS**, para atendimento da Gerencia Municipal de Administração e Finanças. **Adjudico** em favor da Empresa: **OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI - ME**, com sede a Rua Jornalista Belizário Lima nº 253 - Vila Gloria, Campo Grande - MS, com o **valor global de R$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais).**

Deodápolis - MS, 13 de agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:39A0717B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2015

Processo Licitatório nº 080/2015/
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Moca Comércio de Medicamentos Ltda
OBJETO: O objeto do presente contrato é o Fornecimento de Medicamentos Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis,
VALOR: O valor da presente contratação é **R$ 15.511,55 (quinze mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).**

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0404.2066 - Manutenção do Programa Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**.**
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Cezar Ferreira da Silva
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de agosto de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A8B8520D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2015

Processo Licitatório nº 080/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o Fornecimento de Medicamentos Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis,
VALOR: O valor da presente contratação é **R$ 24.420,55 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).**
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0404.2066 - Manutenção do Programa Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**.**
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Elvis Aparecido Mariani
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de agosto de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7759A242

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Anulo com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 081/2015, Tomada de Preços nº 004/2015, cujo objeto é a ***"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo as áreas do Direito Trabalhista, Tributário e Administrativo do Município"***, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia o Art. 7°, §2°, inciso III da mesma Lei, assim como o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 029/2015, conforme dispõe a justificativa anexada ao Processo Licitatório.

Deodápolis, 20 de agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:B799E5E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
DECISÃO
Homologo presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, motivo pelo qual não conheço da impugnação formulada por NEWPC TECNOLOGIA EIRELI – ME, aos termos do edital de pregão presencial nº 026/2015 (Processo Administrativo nº 036/2015), ao tempo em que determino à Sra. Pregoeira que prossiga no processo em referência, na forma da Lei.

Publique-se.

Eldorado-MS., 21 de agosto de 2015

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A91EB247

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 007/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Prazo Determinado de Profissional de Saúde

Silvia Leticia Perin Napolitano, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Seleção de Profissional de Saúde para Atuar no Âmbito do SUS no Município de Eldorado – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria nº 172/2015 e considerando o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Prazo Determinado de Profissional de Saúde Edital 001/2015, **Torna Publico o resultado da entrevista (Prova Psicológica), como segue:**
I – RESULTADO DA ENTREVISTA (PROVA PSICOLOGICA)

NÍVEL SUPERIOR				
Inscrição N.	**Nome**	**Nota**	**Situação**	**Cargo**
05	**DILENE TORRES DA SILVA**	**00,00**	**AUSENTE**	**FARMACEUTICO**
08	**ELIANE MARIA MORGAN**	**90,00**	**APROVADO**	**MEDICO**
35	**ROBERTO BALAN JUNIOR**	**70,00**	**APROVADO**	**FARMACEUTICO**

Eldorado – MS, 21 de Agosto de 2015.

SILVIA LETICIA PERIN NAPOLIATNO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:51CFB213

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇAO DO RELATÓRIO DE GESTAO REFERENTE AO EXERCICIO 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistências Social, no dia 25 de junho de 2015, e no

uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.
RESOLVE:
Art.1º-Aprovar o Relatório de Gestão, referente ao exercício 2014.
Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 25 de junho 2015.

GISLAINE DIAS CAMARGO RAMOS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:EB88736C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 011/2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇAO DO PLANO DE AÇAO PARA O COFINANCIAMENTO FEDERAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXERCICIO 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistências Social, no dia 25 de junho de 2015, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.
RESOLVE:
Art.1º- Aprovar o Plano de Ação, para o Cofinanciamento Federal de Assistência Social, exercício 2015.
Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 25 de junho 2015.

GISLAINE DIAS CAMARGO RAMOS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:797D210B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2015.

PROCESSO Nº. 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA.**

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:

DA: Ficha: **02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.32.00-0.10.000-000 - 177** – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **R$ 40.213,80** (quarenta mil duzentos e treze reais e oitenta centavos);

PARA: Ficha: **02-06.04-08.244.0601-2038-3.3.90.32.00-0.18.100-000- 221** – Fundo Municipal de Investimento Social – Manutenção das Atividades do FMIS – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **R$ 40.213,80** (quarenta mil duzentos e treze reais e oitenta centavos);

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2015.
ASSINAM: ***José Roberto Felippe Arcoverde***
PREFEITO MUNICIPAL**(CONTRATANTE)**

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:82782301

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 053/2015
MODALIDADE/Nº: TP Nº 006/2015
OBJETO: Execução de obras referente ao Contrato de Repasse n° 813252/2014/FNAS/CAIXA – Processo n. 1021583-67 Programa de Proteção Social Básica objetivando a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica Construção do CRAS

Vencedor: PREMACOL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 385.299,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais);

Japorã/MS, 21 de agosto de 2015.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:0D61AEFE

LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 053/2015
MODALIDADE/Nº: TP Nº 006/2015
OBJETO: Execução de obras referente ao Contrato de Repasse n° 813252/2014/FNAS/CAIXA – Processo n. 1021583-67 Programa de Proteção Social Básica objetivando a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica Construção do CRAS

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Vencedor: PREMACOL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA,.
No Valor total R$ 385.299,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais);

Japorã/MS, 21 de agosto de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:994A28DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 052/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 107/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 052/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO I DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:
EMPRESA VENCEDOR: CONTRAFO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICA LTDA.
CNPJ: 37.567.864/0004-42
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR TOTAL: R$ 12.758,54 (DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F094E4AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2015, DESIGNA A SERVIDORA BALBINA ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA A SERVIDORA BALBINA ALVES DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a Servidora, BALBINA ALVES DOS SANTOS, matrícula de n° 10923, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Núcleo, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo suas atividades inerentes ao Cargo.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 20 de agosto de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:789E444D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2015, NOMEAÇÃO FRANCIELI CHARÃO PALACIO

PORTARIA Nº 114 – GP.
JARAGUARI, 21 DE AGOSTO DE 2015.

"NOMEIA A SENHORA FRANCIELI CHARÃO PALACIO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a Senhora FRANCIELI CHARÃO PALACIO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo - ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - A Servidora nomeada exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 21 de agosto de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A3E8E06F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Dispensa 016/2015 – Processo Nº 064/2015 – Contrato Administrativo Nº 035/2015**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO
LOCADOR: Sra. Rosane Tavares Bastos inscrita no CPF sob o n.º 897.931.027-72
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto, de 2015
ASSINAM:
JANE CONTU
Secratária Municipal de Assistência Social
ROSANE TAVARES BASTOS
CPF: 897.931.027-72

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:2ABB69F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2711/2015

Decreto Orçamentário nº 2711 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2026 - Manutenção do Programa IGD	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
	1.100,00
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.600,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.700,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.209,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
	26.309,00
08.244.1101.2043 - Manutenção do Piso Báscio - PBF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
08.244.1101.2118 - Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	6.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	38.909,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2026 - Manutenção do Programa IGD	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.100,00
	1.100,00
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.500,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.700,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.600,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.209,00
	26.309,00
08.244.1101.2047 - Manutenção do CREAS - PFMC	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	10.000,00
08.244.1101.2118 - Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	1.500,00
Total de Reduções ...:	38.909,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:6876547E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2712/2015

Decreto Orçamentário nº 2712 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	3.000,00
02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.755,00
	2.755,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.600,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	43.600,00
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.03.00.00 - Pensões	3.000,00
	3.000,00
06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.076,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00
	11.276,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.400,00
	40.400,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
	7.500,00
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	19.000,00
12.361.0403.1001 - Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
	15.000,00
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.150,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.500,00
	57.650,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	213.181,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
	3.000,00
02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.345,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510,00
	2.755,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.062.0600.2011 - Precatório Judiciais	
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	30.600,00
	30.600,00
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	7.000,00
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
	13.000,00
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	3.000,00
06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	4.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.576,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.200,00
	11.276,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	11.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.400,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	40.400,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.150,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	69.150,00
12.365.0007.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	15.000,00

12.365.0403.1003 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
	15.000,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	213.181,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:07146969

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2713/2015

Decreto Orçamentário nº 2713 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
	16.000,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	1.300,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	600,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	1.400,00
	68.300,00
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
	4.000,00
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	93.300,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.300,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	11.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
	59.300,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	9.000,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
	23.000,00
Total de Reduções ...:	93.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:E5E1E308

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.729/2015

Decreto Orçamentário nº 2729 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0403.1005 - Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	275.302,74
	275.302,74
12.361.0404.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	10.000,00
12.365.0006.2021 - Manutenção da Educação Infantil - 40%	
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
	7.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	292.302,74

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0404.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	56.619,28
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.412,84
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.619,26
	145.651,38
12.365.0403.1006 - Const.Reforma e Ampliação de CEINF	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	34.412,84
	34.412,84
12.365.0404.2021 - Manutenção da Educação Infantil - 40%	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	34.412,84
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.206,42
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.412,84
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.206,42
	112.238,52
Total de Reduções ...:	292.302,74

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO/MS, 2 de Março de 2015.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:AE35121C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.730/2015

Decreto Orçamentário nº 2730 / 2015

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.800,00
	20.800,00
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	4.000,00
	4.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	24.800,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.800,00
	20.800,00
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	4.000,00
Total de Reduções ...:	24.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Março de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:9421F14F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.731/2015

Decreto Orçamentário nº 2731 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.980,00
	7.980,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.327,04
	60.327,04
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.03.00.00 - Pensões	4.000,00
	4.000,00
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	3.000,00
06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
	600,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.040,00
	21.040,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	28.000,00
12.361.0403.1001 - Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	7.838,70
	7.838,70
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.402,69
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.904,00
	74.306,69
12.365.0403.1003 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	176.486,67
	176.486,67
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	13.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	396.579,10

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.500,00
	3.500,00
04.122.0200.2090 - Divulgacao de Atos oficiais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
04.131.0200.2003 - Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.480,00
	3.480,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.062.0600.2011 - Precatório Judiciais	
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	4.000,00
	4.000,00
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	15.800,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.527,04
	60.327,04
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
	3.000,00
06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	400,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
	600,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	9.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.440,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
	21.040,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	500,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	500,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	41.404,00
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	500,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.811,92
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	500,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.501,00
	89.716,92
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	500,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	12.000,00
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	1.000,00
12.361.0403.1001 - Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	105.857,39
	105.857,39
12.361.0406.1026 - Aquisiçao de Bens Imóveis	
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	500,00
	500,00
12.365.0007.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	30.000,00
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	500,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	23.224,28
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	904,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.590,77
	39.219,05
12.365.0403.1003 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	7.838,70
	7.838,70
12.365.0406.1043 - Aquisição de Bens Imóveis	
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	500,00
	500,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	13.000,00
Total de Reduções ...:	396.579,10

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Março de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:5C3E2578

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.732/2015

Decreto Orçamentário nº 2732 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.200,00
	11.200,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.800,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	1.100,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	2.800,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	2.420,00
	53.120,00
10.301.0501.2070 - Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
	21.000,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
	32.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	117.320,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.200,00
	11.200,00
10.301.0501.2070 - Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	15.000,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.120,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	59.120,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
	32.000,00
Total de Reduções ...:	117.320,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Março de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:B6CA5E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.733/2015

Decreto Orçamentário nº 2733 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.122.1400.2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
	250,00
Total Geral de Suplementações ...:	250,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.122.1400.2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
	250,00
Total de Reduções ...:	250,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Março de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:052BA373

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.734/2015

Decreto Orçamentário nº 2734 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2026 - Manutenção do Programa IGD	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
	3.100,00
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
	1.300,00
08.244.1101.2118 - Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
	9.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	13.400,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2026 - Manutenção do Programa IGD	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.400,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	700,00
	3.100,00
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
	1.300,00
08.244.1101.2047 - Manutenção do CREAS - PFMC	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
	9.000,00
Total de Reduções ...:	13.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Março de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:89A93D60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 70, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Convoca a 1º Conferência Municipal de Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **1º Conferência Municipal de Juventude**, a ser realizada no dia **2 de setembro de 2015**, com início às 08h e término às 16h, no Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, tendo como tema central: **"As várias formas de mudar o Brasil".**

Parágrafo único. A Comissão responsável pela condução dos trabalhos será composta pelos seguintes membros:

- Luiz Alberto Ávila Silva Júnior;
- Alessandro José Florenciano Gazola;
- Michele Milhorança Moreira;
- Bruna Mendes Muniz;
- Marli dos Santos de Oliveira; e
- Oseas Tavares da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de administração.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 20 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D56D5319

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
7443-2	Verônica Alves Porto	Prof. Ensino Fundamental	28/07/15 a 23/01/16
2753-7	Thais Geanne Michels Sá Ferreira	Prof. de Artes	27/07/15 a 22/01/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:857F8AA6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Constitui a Comissão Municipal de Cultura, instância de coordenação e estruturação do Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das ações para a estruturação do **Sistema Municipal de Cultura** – SMC no Município de Naviraí;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Mútua que entre si firmaram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECTEI/MS e o município de Naviraí, visando o desenvolvimento do Sistema Municipal de Cultura,
R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão Municipal de Cultura** para planejamento e organização de demandas necessárias à consecução da ação, à qual competirá.
I – planejar e apoiar as ações necessárias ao processo de estruturação do Sistema Municipal de Cultura SMC,
II – realizar fóruns, reuniões periódicas ordinárias, ou extraordinárias, sempre que necessário, para a condução dos trabalhos do Processo de Elaboração do Plano Estadual de Cultura de MS;
III – Apoiar, organizar e promover reuniões, encontros e seminários entre membros do poder público executivo e legislativo, de representantes da sociedade civil organizada e de comunidades interessadas, para a discussão de temas relacionados ao Sistema Municipal de Cultura – SMC, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.
IV - planejar e executar ações para dar visibilidade ao processo de estruturação do Sistema Municipal de Cultura - SMC
V – participar de outros eventos promovidos por entes públicos ou entidades privadas, sempre que isso se mostrar próprio para a concretização do Sistema Municipal de Cultura - SMC
VI - Encaminhar todos os documentos produzidos, referentes ao Sistema Municipal de Cultura, em arquivo eletrônico , para a SECTEI/MS – Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º A **Comissão Municipal de Cultura,** constitui uma comissão municipal, de natureza temporária, composta pelos seguintes integrantes:
I – Elisete Rodrigues Scudeler – Superintendente
II – Adilson Alves de Souza – Ger. Eq. Apoio Administrativo
III – Márcia Amador dos Santos - Coordenadora de Projetos Culturais
IV – Cássia Regina Calciolari Tonelli - Secretária
V – Admilson Santana Vieira – Pres. do Conselho de Política Cultural
VI – Cleonice Rodrigues – Repres. Conselho de Política Cultural
VII – Assunta Maria Bortolon - Bibliotecária

§ 1º A coordenação da **Comissão Municipal de Cultura** para a estruturação do Sistema Municipal de Cultura - SMC será exercida pelo Prefeito Municipal (ou representante do Órgão de Cultura no município)
§ 2º As atividades e ações da Comissão poderão ser desenvolvidas em parceria com as demais instituições públicas envolvidas com o tema.
Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão Municipal de Cultura dos Seminários Regionais de Políticas Públicas de Cultura, não serão remunerados, mas considerados como de relevante interesse público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3BCDF663

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2099-0	José Januário do Nascimento	Operador de Motoniveladora	**30**	04/08 a 02/09/15	**Não**
3407-0	Ana Paula da Silva Ramaldes	Pedagoga	**13**	22/07 a 03/08/15	**Não**
895-8	Walfredo Manoel da Silva	Prof. Geografia	**19**	13 a 31/07/15	**Não**
3568-8	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	Prof. Geografia	**30**	27/07 a 25/08/15	**Não**
2973-4	Vera Lucia Rodrigues da Cruz Ricardo	Agente de Serviço Escolar	**10**	22 a 31/07/15	**Não**
3469-0	Erly dos Santos de Melo Padilha	Prof. Séries Iniciais	**30**	27/07 a 25/08/15	**Não**
6443-2	Jose Antonio da Silva	Vigia	**60**	16/07 a 13/09/15	**Não**
3474-6	Calécia Barros de Morais	Agente de Serviço Escolar	**89**	24/07 a 20/10/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:98DC3711

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Interrompe a pedido, licença para trato de assuntos particulares, concedida ao servidor estável Cristiano do Prado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no

artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 178 de 13 de fevereiro de 2014, ao servidor estável **Cristiano do Prado,** Vigia, com efeito a partir de 17 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7F9B06AA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera a pedido, a servidora Derli dos Santos Pereira, do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Derli dos Santos Pereira,** matricula nº 3454-1, do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotada no Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar de 17(dezessete) de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:13B2250D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 575/2015

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	Perido de Férias
•	Adivaneti Alves de Souza	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Adriana Fernandes Basilio	Ger. Equipe Apoio Administrativo	2014/2015	20/07 - 08/08/2015
•	Alessandra M. Fernandes	Oficial Administrativo	2014/2015	03/08 - 17/08/2015
•	Almir Augustinho da Silva	Operador De Serviços Públicos	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Almir Paulino Alves	Operador De Serviços Públicos	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Antonia Eliza de Aguiar	Aux. De Serviços Diversos	2014/2015	14/07 - 23/07/2015
•	Antonio Carlos Soares	Operador De Serviços Públicos	2014/2015	03/08 - 17/08/2015
•	Audenir M. Eugenio da Silva	Cozinheiro	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Carla Andréia Álvares de Freitas	Ger. Equipe Redação e Arquivo	2014/2015	13/07 - 31/07/2015
•	Carlos Antonio Garcia	Operador De Moto Nivelado	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Cleiton Marcelino de Oliveira	Operador De Serviços Públicos	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Cleonice C. Dantas Cardoso	Agente de Saúde Publica	2014/2015	03/08 - 01/09/2015
•	Cristina Aparecida Ferreira	Agente de Saúde Publica	2014/2015	03/08 - 01/09/2015
•	Cristina Ap. P. Ramos Sampaio	Oficial Administrativo	2013/2014	20/07 - 28/07/2015
•	Damaris A. da Silva Rodrigues	Auxiliar Administrativo	2013/2014	20/07 - 03/08/2015
•	Debora Canzian Volpini	Pedagogo	2014/2015	13/07 - 20/07/2015
•	Diane Gomes da Cruz	Enfermeiro	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Donizete da Silva	Motorista	2014/2015	03/08 - 02/09/2015
•	Ednaldo Francisco de Souza	Auxiliar Insp. S. I.P. Origem Animal	2014/2015	01/07 - 30/07/2015
•	Eliane Maria de França Souza	Agente de Serviço Escolar	2014-2015	01/08 - 30/08/2015
•	Eliane Pereira	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Eliza Barboza de Araujo	Agente Comum. De Saúde	2014/2015	03/08 - 07/08/2015
•	Eunice S. do Nascimento	Secretária De Escola	2014/2015	10/08 - 08/09/2015
•	Euza Albino	Recepcionista	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Fabiana Correa	Agente de Saúde Publica	2014/2015	03/08 - 01/09/2015
•	Felippe Jose dos Santos	Ger. Núcleo de Ind e Comercio	2014/2015	20/07 - 03/08/2015
•	Franciely de Colman Moraes	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Halisson Baratelli dos Santos	Farmacêutico/Bioquímico	2014/2015	04/08 - 03/09/2015
•	Hilda F. Couto de Arruda	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Iran Jeamanordes Luiz Filho	Agente de Saúde Publica	2013/2014	03/08 - 01/09/2015
•	Irineia S. da Rocha Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Irio Machado Fernandes	Gerente Eqp Fabrica de Tu	2014/2015	03/08 - 01/09/2015
•	Ivone Barbosa Braga	Aux. De Enfermagem	2013/2014	20/07 - 08/08/2015
•	Izabel Dias de A. Silva	Assistente Administrativo	2014-2015	30/07 - 08/08/2015
•	Jackson Juliano Hirsch	Medico	2013/2014	03/08 - 01/09/2015
•	Jaqueline M. Garcia Mascoli	Assistente Administrativo	2013-2014	20/07 - 29/07/2015
•	Jicelia L. Da Silva Pinheiro	Cozinheiro	2014/2015	13/07 - 22/07/2015
•	João Silvio Fermino	Motorista	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	John Lennon Benvindo	Conselheiro Tutelar	2013/2014	27/07 - 11/08/2015
•	John Lennon Benvindo	Conselheiro Tutelar	2014/2015	12/08 - 26/08/2015
•	Jose Luiz Garcia	Operador De Serviços Públicos	2013/2014	13/07 - 12/08/2015
•	Jose Luiz Saar Hernandes	Pedreiro	2013/2014	13/07 - 11/08/2015
•	Jose Pereira da Silva	Ger. Equipe Epidem. Contr. Vetores	2014-2015	03/08 - 01/09/2015
•	Jucieli da Silva Aguiar	Auxiliar em Saúde Bucal	2014/2015	05/08 - 04/09/2015

•	Karen Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	16/07 - 30/07/2015
•	Leia Santos Moreira	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	06/01 - 04/02/2015
•	Lidiane Ribeiro da Silveira	Agente de Saúde Publica	2014/2015	03/08 - 01/09/2015

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 575/2015

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	Perido de Férias
•	Loyde G. Dos Santos Ximenes	Operador De Serviços Públicos	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Lucelia Pereria de Araujo	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	20/07 - 29/07/2015
•	Luciana Alves da Silva Amaral	Operador De Serviços Públicos	2014/2015	06/07 - 05/08/2015
•	Lucinea Matsui Dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	01/07 - 30/07/2015
•	Luzia Gomes da Silva Pessoa	Aux. De Serviços Diversos	2013/2014	29/06 - 08/07/2015
•	Manoel M. Pereira da Silva	Operador De Serviços Públicos	2014/2015	13/07 - 11/08/2015
•	Marcelo Eugenio dos Santos	Operador De Serviços Públicos	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Marcia Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	10/08 - 09/09/2015
•	Marco Antonio Landeira	Assistente Adm. Escolar	2014/2015	03/08 - 01/09/2015
•	Marcos Navarro	Motorista	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Maria A. Martins Lima Rosa	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Maria Alice Correa De Oliveira	Gerente Núcleo De Limpeza	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Maria Apa de Mo Fristsch Dias	Agente de Serviço Escolar	2014-2015	01/07 - 30/07/2015
•	Maria C. Satorres de Assunção	Aux. De Serviços Diversos	2013/2014	04/08 - 03/09/2015
•	Maria Cristina de Brito	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	03/08 - 01/09/2015
•	Maria de Fatima da Silva	Aux. De Serviços Diversos	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Maria Gracieli da Silva Araujo	Operador De Serviços Públicos	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Maria H. R. do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	2013/2014	01/08 - 30/08/2015
•	Maria Jose F. dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	01/07 - 30/07/2015
•	Maria Joselda Pimentel	Recepcionista	2013/2014	13/07 - 22/07/2015
•	Maria Joselda Pimentel	Recepcionista	2014/2015	24/08 - 08/09/2015
•	Marla F. Fernandes Capelaxio	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Marta Campana M. Alves	Cozinheiro Escolar	2014/2015	06/01 - 04/02/2015
•	Maurina Pereira da Silva	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	06/01 - 04/02/2015
•	Michella Correa Franciscati	Enfermeiro	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Nair Aparecida de Oliveira	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Nayara Martins Coelho	Auxiliar Administrativo	2013/2014	13/07 - 11/08/2015
•	Nivia Almeida de Souza	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	06/01 - 04/02/2015
•	Olivia Madalena Pereira	Auxiliar Administrativo	2013/2014	06/07 - 04/08/2015
•	Orisvaldo Sales Santos	Gerente Equipe Redação	2014/2015	21/08 - 30/08/2015
•	Pedro Pereira de Souza Junior	Agente de Vig. Sanitária	2014/2015	03/08 - 17/08/2015
•	Regina Fernandes	Auxiliar De Serviços Di	2014/2015	10/08 - 10/09/2015
•	Renata Sena Moraes Hervatini	Farmaceutico/Bioquimico	2014/2015	20/07 - 31/07/2015
•	Robson Florentino Rodrigues	Motorista	2014-2015	01/08 - 10/08/2015
•	Roni da Silva Santos	Técnico M. de Computadores	2014/2015	25/06 - 14/07/2015
•	Rubens Pedroso da Silva	Operador Trator De Pneus	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Samua Andrade V. Botelho	Medico	2014/2015	17/08 - 31/08/2015
•	Sara A. Alves dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2013/2014	13/07 - 11/08/2015
•	Selma Aparecida de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	06/01 - 04/02/2015
•	Sidney Barboza da Silva	Op. De Serviços Públicos	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Silvana da Graça Navarro	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Sirlene Osano	Op. De Serviços Públicos	2014/2015	130/7 - 22/07/2015
•	Sonia Aparecida Dantas	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	13/07 - 27/07/2015
•	Sueli Barbosa dos Santos	Auxiliar Administrativo	2014/2015	20/07 - 29/07/2015
•	Suely Batista de Araujo Souza	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
•	Tereza Simone da Penha	Cozinheiro Escolar	2014/2015	01/07 - 30/07/2015
•	Virginia Moreira de Melo Alves	Educador de Creche	2013/2014	01/08 - 30/08/2015
•	Waldemar Gomes da Silva	Ger. De núcleo do Ciat	2014/2015	13/07 - 22/07/2015
•	Zenaide F. Ferreira Bruno	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	01/08 - 30/08/2015

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:65882E7F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de fevereiro de 2015, para exercer cargo de provimento efetivo, de conformidade com o quadro abaixo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: PSICÓLOGO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	001159	VIVIAN LIDIANE DA SILVA MELO	6º

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
Naviraí, 18 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:00424E65

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Rua Ricardo Paulino Maes, 585, centro
Ilhota – SC
CNPJ: 00.165.960/001-01

Naviraiprev, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.094.350/001-64, sediada na Av. Amélia Kukuda, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Navirai/MS, na qualidade de**CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu representante legal Moisés Bento da Silva Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF

sob o nº 456.473.211-00, domiciliado à Rua Paris, nº 37, Bairro Centro, na cidade de Navirai/MS, e do outro lado Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.165.960/001-01, sediada na Rua Ricardo Paulino Paes, nº 585, Bairro Centro, na cidade de Ilhota/SC, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula 6.15 do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 15 de outubro de 2013, prorrogado através do 2º Termo Aditivo n° 002/2015 , resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante justificativas abaixo.
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em virtude da não mais necessidade da prestação dos referidos serviços, uma vez que, após a realização de novo processo licitatório, foi declarada vencedora nova empresa para a concessão de serviços de sistemas informatizados para esta previdência.
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Navirai/MS, 01 de Junho de 2015.

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

NAVIRAIPREV

TESTEMUNHAS:

• ___
CPF.:

• ___
CPF.:

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AD815E66

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO nº. 313/2015 – INEXIGIBILIDADE nº. 034/2015**.
Favorecido: FABIANA ROBERTO DA SILVA DORILEU - MEI, inscrita no **CNPJ** nº. 18.063.136/0001-06.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FABIANA ROBERTO DA SILVA DORILEU - MEI, PARA EXECUÇÃO DE CURSO DE PATCHCOLAGEM E FUXICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 0301533-08/2009/MCIDADES/CAIXA.
Valor total da Despesa: R$ 1.396,55 (um mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Recurso Orçamentário:
FUNDO MUNIC. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.39 (R 2811).
Data da Ratificação: 20/08/2015

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ord. De Despesas
Conf. Decreto Nº 014/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:824E6BBA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO nº. 314/2015 – INEXIGIBILIDADE nº. 035/2015**.
Favorecido: FABIANA ROBERTO DA SILVA DORILEU - MEI, inscrita no **CNPJ** nº. 18.063.136/0001-06.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FABIANA ROBERTO DA SILVA DORILEU - MEI, PARA EXECUÇÃO DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 0301533-08/2009/MCIDADES/CAIXA.
Valor total da Despesa: R$: 2.084,70 (dois mil oitenta e quatro reais e setenta centavos).
Recurso Orçamentário:
FUNDO MUNIC. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.39 (R 2811).
Data da Ratificação: 20/08/2015

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ord. De Despesas
Conf. Decreto Nº 014/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:97B3D4A1

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS (CONFORME TERMO REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 08/09/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí (MS), 21 de agosto de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:A1FBE34E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 175/2015

"Designa a Subcomissão Técnica para análise das propostas técnicas do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO o disposto no item 9.1.2 do edital da Concorrência nº 001/2015, constante do processo nº 046/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 e seus parágrafos da Lei Federal nº 12.232/2010;
CONSIDERANDO o sorteio realizado no dia 18 de agosto de 2015, conforme ata anexa ao processo interno supra referido;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os membros da Subcomissão Técnica que fará a análise das propostas técnicas relativas à licitação para a contratação de agência de propaganda e prestação de serviços de publicidade, que terá a seguinte composição:

Nomes que possuem vínculo com o Município

1.	ADEMAR CARDOSO DE ANDRADE	TITULAR
2.	JÚLIO CÉSAR CABREIRA	SUPLENTE

Nomes que não possuem vínculo com o Município

1º	DANIELA TEIXEIRA ONÇA	TITULAR
2º	CAROLINE BELINATI BARBOSA	TITULAR
3.	RENATO APARECIDO VESSANI	SUPLENTE

Art. 2º- DESIGNAR como Presidente da Subcomissão Técnica o Servidor ADEMAR CARDOSO DE ANDRADE.
Art. 3º - Caberá a Subcomissão Técnica a análise das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes, nos termos do edital de concorrência pública n. 001/2015.

Ribas do Rio Pardo, 19 de agosto de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:48B0F2E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE AVALIAÇÃO/ANÁLISE/AMOSTRAS

EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de materiais de limpeza, higiene, entre outros, atendendo as secretarias desta prefeitura, com fornecimento parcelado.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira e equipe de apoio, torna público, o resultado da análise das amostras referente pregão presencial n. 019/2015, de conformidade com resultado seguinte:
EMPRESA **RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.409.136/0001-61.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
147	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS - BRANCA - 20 X 22 , com 2 rolos de 1000 folhas cada.	**REPROVADO**
		Obs. Não apresentou amostra.

EMPRESA **TAVARES & SOARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00641325000153

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
145	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - MACIO - 60 M X 10 CM (PACOTE C/ 4 ROLOS)	**REPROVADO**
		Obs. Amostra não atende as especificações.

EMPRESA **WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05259774000155.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
59	CÊRA LÍQUIDA P/ PISO - VERDE (FRASCO) 750 ML	**APROVADO**

EMPRESA **MIX CLEAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07837083000117,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
72	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE PISO CONCENTRADO FRASCO 5 LITROS DE 5 LTS.	**APROVADO**

EMPRESA **C.L.R. COMERCIAL MAT. LIMPEZA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18493600000102.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
69	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS 5 LITROS	**REPROVADO**
		Obs. Não apresentou amostra

EMPRESA **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 20235675000127.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
58	CÊRA LÍQUIDA P/ PISO - INCOLOR (FRASCO) 750 ML	**APROVADO**
68	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS 500ML.	**APROVADO**
184	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 130 LITROS 10 micras.	**APROVADO**
11	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - 02 (DUAS) UNIDADES, fita lubrificante e 02 (duas) lâminas paralelas	**APROVADO**

Ribas do Rio Pardo – MS, 21 de agosto de 2015.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:168B5751

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°008/015 CMDCA/RIO NEGRO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio negro-MS Estado de Mato Grosso do Sul.

Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Criado através da lei municipal nº. 327, de 27/05/1994, alterada pelas leis nº. 378/RN/1997 de 02/06/1997 e nº. 564/2007 de 03/05/2007.

RESOLUÇÃO Nº. 08/2015

Termo de Retificação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA de Rio Negro/MS, no uso de suas atribuições a que lhe confere, e consoante com o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 327/1994 e artigo 139, alterada pelas leis nº. 378/RN/1997 de 02/06/1997 e nº 564/2007 de 03/05/2007, e da Lei nº 8.069/1990 (ECA) em Reunião Extraordinária realizada no dia 20/08/2015 às 08h00min, conforme ata nº 119, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE.
Art. 1º Retificar a resolução de nº004/2015 em relação a Comissão Especial organizadora do 1º processo de escolha em data unificada onde se lê Sidney Araujo Pereira- Representante do Ministério Publico, Leia-se : Sidney Araujo Pereira- representante do Poder Judiciário.

Art.2°- O presente Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio Negro-MS, 20 de Agosto de 2015

TATIANE DA SILVA SANDIM.
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Talita Regina Nascimento Matos
Código Identificador:204A77C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA COMISSÃO AVALIAÇÃO DOCUMENTOS

Portaria n. 023/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DESIGNAR as servidoras Vândia Maria Marcon, Carmen Regina Hamera, Izirene Rondon Bruno, Marta Almeida de Oliveira e o servidor Nilton Francisco da Silva sob a presidência da primeira, para constituírem a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal**, para o exercício 2015/2016,com a finalidade de organização da sala de arquivo geral de documentos, incluindo a preparação de planos de classificação e destinação de documentos e demais rotinas de arquivamento, bem como procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, conservação, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, na forma da lei e regulamento específico.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 21 de agosto de 2015.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:2AAEA4C7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2015
Contrato administrativo nº 132/2013
Processo administrativo nº 043/2013-FMS
Processo licitatório nº 114/2013
Pregão presencial nº 070/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Atitude Ambiental Ltda. (antiga Spielmann & Spielmann Ltda. – EPP)
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 132/2013, passando o mesmo a vigorar por um novo período de 12 (doze) meses.
Valor: total de R$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais); sendo o pagamento mensal de R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento legal: Cláusula Quinta do Contrato, bem como no art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Heriberto Paulo Spielmann.
Data da assinatura: 03 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:BA281A63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 13/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2015

Fundo de Man. e Des. da Educação e de Val. dos Prof. da Educação – FUNDEB de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2.015. **Objeto**:Prestação de serviços de transporte de escolares, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação. Data da Entrega dos Envelopes do Pregão: 10 de setembro de 2015, às 10hs. Local da abertura do Pregão: No Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Av. João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS.

Selvíria – MS, 21 de agosto de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5DC62DE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 59/2015

PREGÃO PRESENCIAL 15/2015
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços mecânicos, com aplicação de peças para conserto e manutenção em Pá Carregadeira. Data e local da realização do Pregão: 10 de setembro de 2015, entrega dos envelopes às 08:00hs, com abertura as 08:30 min, no Setor de licitações e Contratos, na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Selvíria–MS. Obtenção do Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS. Telefone: (67) 3579 1485, Horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 21 de agosto de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AC0D6EEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO DO TERMO ADITIVO DE TEMPO VALOR AO CONTRATO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA – ME
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em *R$ 33.487,72 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)*, desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de, *R$ 178.126,18* (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e dezoito centavos)a partir de 24/08/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 21 de agosto de 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A77F4EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em *R$ 55.226,50 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)*, desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de, *R$ 276.132,50 (duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)*,a partir de 17/08/2015
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 21 de agosto de 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:34CDCF55

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL 08/2015

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal, do Município Sete Quedas – Ms., no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 44, da Lei Federal nº 10257/01, Estatuto das Cidades, torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que fará realizar, no dia 26 de Agosto de 2015, as 15:30 horas, no auditório da Câmara Municipal de Sete Quedas, ***AUDIÊNCIA PÚBLICA,*** com o objetivo de promover debates e explanação sobre o **Projeto Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2.015**, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões.

Sete Quedas – MS, 21 de Agosto de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:5ADCDD19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED880/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIANE CARLA VEIGA GOUVÊA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Eliane Carla Veiga Gouvêa.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:C2A94A6F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED881/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MÁRCIA REGINA BATISTA CASSIANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Marcia Regina Batista Cassiano.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E928C192

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED882/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ PROCÓPIO ORTEGA COMUNE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 705,30 (setecentos e cinco reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Maria José Procópio Ortega Comune.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:5EFBA3BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED883/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUDIO CHIMENES ARECO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ludio Chimenes Areco.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:6D33FC47

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED884/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIMARI CARDOSO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Lucimari Cardoso.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B76B9889

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED885/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GENESI LOURDES BARRIONUEVO VICARI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Genesi Lourdes Barrionuevo Vicari.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E8D765DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED886/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JUNIOR MANOEL BRAGA DE CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Junior Manoel Braga de Carvalho.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:191EA072

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED887/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JUNIOR MANOEL BRAGA DE CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Junior Manoel Braga de Carvalho.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B3D6FD53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED888/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELZA FRANÇA NOGUEIRA DUARTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Elza França Nogueira Duarte.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:58525CD7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED889/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FABIOLA APARECIDA MAYER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Fabiola Aparecida Mayer.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:5541A5AD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED890/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.

ASSINAM: Ari Basso e Carolina de Castro Ferreira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:392DABD1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED891/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RUBIANA CUNICO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 27/09/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Rubiana Cunico.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9B047D78

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED892/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA BUENO SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Aparecida Bueno Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:7EC8802B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED893/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ÉRICA VAZES FERNANDES MENEGAT
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Érica Vazes Fernandes Menegat.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:22695296

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED894/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Cleuza Aparecida de Oliveira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:56234D7C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED561, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e MONICA DE JESUS MARTINS.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado MONICA DE JESUS MARTINS, brasileiro (a), RG 1364136 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 033.666.961-50, residente e domiciliado no Assentamento Eldorado II, 632, Rural-nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED561**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 19/02/2015 para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.
CLÁUSULA SEGUNDA
2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA
3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 17 de agosto de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Contratado (a)

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:BA860E87

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED895/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LAURILENE GONÇALVES LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Laurilene Gonçalves Lima.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:36C09998

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED896/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAMONA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ramona Ferreira da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:FB4B340D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED897/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIRLEY RABERO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Sirley Rabero Ferreira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:8E8F5BF0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED898/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MAURÍCIO BRITO DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Mauricio Brito Dias.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:4160CB67

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED899/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 (quatroze) horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 854,50 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Aparecida Souza Marques.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0847F20C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED900/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NEIVA PEDROSA DE AMORIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Neiva Pedrosa de Amorin.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:D415E5A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED901/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NOELY DELAVI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.

ASSINAM: Ari Basso e Noely Delavi.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:728266FC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED902/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: WILLIAN DE SOUZA RIOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Willian de Souza Rios.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:611C88E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED903/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SELMA PIROLO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Selma Pirolo.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:60519648

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED904/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANGELA LOPES SANTA CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Rosangela Lopes Santa Cruz.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:90D75ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMITÊ DO FIS N° 005/2015

O Plenário do Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimento Social, em sua oitava reunião extraordinária realizada no dia 20 de agosto de 2015, as 08h30min, nas dependências Secretaria Municipal de Assistência Social, sala dos Conselhos situada na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia Sidrolândia/MS, em conformidade com o Art. 2° da Lei Municipal nº 1039 de 30 de junho de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, para aquisição de materiais permanentes para funcionamento e manutenção das ações, dos Projetos, Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia, 20 de agosto de 2015

EDNA APARECIDA ALVES BARBOSA
Presidente do Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimentos Sociais

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:60C1BDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMITÊ DO FIS N° 006/2015

O Plenário do Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimento Social, em sua oitava reunião extraordinária realizada no dia 20 de agosto de 2015, as 08h30min, nas dependências Secretaria Municipal de Assistência Social, sala dos Conselhos situada na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia Sidrolândia/MS, em conformidade com o Art. 2° da Lei Municipal nº 1039 de 30 de junho de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição de membros da comissão para estudo do Projeto Esta Rua É Nossa, conforme a seguir:
Edna aparecida Alves Barbosa;
Selma Neves de Araújo;
Paulo José Girardelo Stefanello e,
Ana Maria Hortenci Dall Agnol

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia, 20 de agosto de 2015

EDNA APARECIDA ALVES BARBOSA
Presidente do Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimentos Sociais

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:44885635

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3417/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, bem como seu reajuste pelo IGP-M, com índice em 3,1450 %.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 109/2012, por mais 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR: Em face do aditamento de prazo e de seu reajuste pelo IGP-M, o valor mensal do Contrato será de R$ 4.994,28 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo-se no total o valor de **R$ 29.965,68** (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0037.2030 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 081

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Sidrolândia – MS, 08 de maio de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B4D6F378

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 076/2015, fica convocado o representante da empresa: **Ademir Carlos de Mico,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 17de agosto de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:39604FD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Prorrogação de Suspensão Preventiva de Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Taquarussu/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Taquarussu/MS,

Considerando a Abertura do Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria 196/2015, processo administrativo 321/2015, em decorrência do arrombamento e furto no Prédio da Prefeitura em horário de serviço do servidor;

Considerando que a medida recomendatória da Comissão Processante, a prorrogação da suspensão preventiva do servidor Adriano Félix de Melo, é necessária para a apuração dos fatos do processo administrativo, uma vez que poderia ser tornar inconveniente a apuração dos fatos bem como para o transcurso normal do procedimento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor público municipal ADRIANO FÉLIX MELO, ocupante do cargo de segurança patrimonial, aplicada a Prorrogação de Suspensão Preventiva, pelo prazo de 60 (sessenta), bem como a suspensão das vantagens e direitos pelo período acautelatório, com fundamento legal nos artigos, 246, 247, §1, c.c. art. 78, inciso I e art. 231, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. Aplica-se a presente com efeitos *ex tunc*, a partir do dia **12/08/2015**, retroagindo ao final da data da suspensão anteriormente aplicada pela Portaria nº 197/2015.

Artigo 2º - Que o servidor mencionado no artigo 1º seja intimado da decisão de Suspensão Preventiva tomada pelo Prefeito Municipal, entregando ao mesmo cópia desta Portaria que deverá acusar recebimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS, 21 de agosto de 2.015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:2B8FE402

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 90/2015

PROCESSO Nº 113/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 113/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Reconfiguração do servidor para serviço de transferência do software do sistema de Ponto
EMPRESA: FREITAS E FREITAS SERV. TEC E INFO LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 130,00 (Cento e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 21 de agosto de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:CE54C9F4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 91/2015

PROCESSO Nº 114/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 114/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Aquisição de 11 (onze) microfones para uso nas sessões da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS
EMPRESA: M D BASALIA & CIA. LTDA - EPP
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 4.251,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 Equipamentos E Material Permanente

Três Lagoas MS, 21 de agosto de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:9345EB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 087/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 3337/2015 – Tomada de Preços Nº. 019/2015
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, registro, avaliação e fornecimento de relatório dos bens móveis patrimoniais da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme descrito no termo de referência anexo ao edital.
VALOR: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
VIGENCIA: 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:- 07.01.04.123.302.2.014– Secretaria Municipal de Finanças e Controle – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 89 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO – Representante.
DATA: 01/07/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A20B599

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO Nº. 094/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3469/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INDUSTRIA TECNICA HILÁRIO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina de Demarcação Viária, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito.
VALOR: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.15.452.501.2.008 – Secretaria Municipal de Trânsito – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 272 – Fonte 171019.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal, e JOSÉ ELOI BERNARDES CARRIJO – Representante.
DATA: 01/07/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ ELOI BERNARDES CARRIJO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:563E32A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Nº. 104/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 3839/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 058/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ELÉTRICA ZAN LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, conforme Planilha Orçamentária, Planta de Detalhamento dos Postes de Iluminação e Termo de Referência.
VALOR: R$ 329.999,82 (trezentos e vinte nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
VIGENCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: - 11.01.25.751.503.2.051– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 207 – Fonte 117000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e WAGNER GRACES DA SILVA– Representante.
DATA: 27/07/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WAGNER GRACES DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34CEC0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 106/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 3840/2015 – Pregao Presencial Nº. 059/2015
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa: PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI ME.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de painéis de outdoors em estrutura metálica para divulgação de campanhas educativas e institucionais da Administração, para atender o Gabinete da Prefeita.
VALOR: R$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete da Prefeita – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 45 – Fonte 100000. ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI – Representante.
DATA: 21/07/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:48FFE2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Nº. 112/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 4083/2015 – Pregão Presencial Nº. 066/2015
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a composição de Kit emergencial para atendimento a situações de vulnerabilidade temporária conforme regulamenta a Resolução nº 003/CMAS/2009 a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito Político Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS.
VALOR: 74.490,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 514 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e EDIS APARECIDO CREPALDI– Representante. DATA: 31/07/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDIS APARECIDO CREPALDI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C43A6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 339/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 5753/2014 – Tomada de Preço nº. 039/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA.
OBJETO: Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 339/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data 27/07/2015 até 26/10/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de julho de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:273DDC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 297/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 5140/2014 – Tomada de Preço nº. 031/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA*
OBJETO: Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 297/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses,contados a partir da data 29/07/2015 até 29/09/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar..
DATA: 28 de Julho de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D7828056

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4000/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2015.
OBJETO: – Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no imóvel onde funcionava o CRAM – Centro de Referência no Atendimento a Mulher, localizado na Rua Josino da Cunha Viana, nº 1399, bairro Vila Nova, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: 3PX CONSTUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME – R$ 16.148,00 (Dezesseis mil cento e quarenta e oito reais).

Três Lagoas/MS, 19 de Agosto de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9ED2DA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 4280/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Vila Viana, município de Três Lagoas/MS, através do Contrato de Repasse nº790275/2013/MCIDADES/CAIXA/SIAPF-1.008.664-17/2013 – Programa: Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Planilha de Quantificação da Microdrenagem, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 19/08/2015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37CE2C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 562/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1332, página 67, datado de 27/04/2015, referente à publicação do Extrato do contrato de prestação de Serviço nº 562/AJ/2013, **onde se lê**: § 1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº, 8.666/93 e Legislação Complementar. **Leia-se:** Art. 57, Inciso II da Lei nº, 8.666/93 e Legislação Complementar.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0E7DDDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1410, página 52 de 17/08/2015, referente à Publicação da Retificação do 2º Terno Aditivo do Contrato nº 258/AJ/2013

YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29CDCB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº4804/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem nas modalidades de Xadrez e Luta Olímpica, durante a realização dos Jogos da Juventude do Mato Grosso do Sul-JOJUMS, conforme solicitado na Ci de nº453/2015 da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO DE CAMPO GRANDE.
Valor: R$2.520,00(dois mil quinhentos e vinte reais).
Data: 21/08/2015.
Dotação Orçamentária: 21.01.27.813.607-2035- Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – 33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte – 127000 - Ficha – 710.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,21 de Agosto de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A219C7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº48052015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem na modalidade Vôlei de Praia durante a realização dos Jogos da Juventude do Mato Grosso do Sul-JOJUMS, conforme solicitado na Ci de nº453/2015 da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL.
Valor: R$1.680,00(hum mil seiscentos e oitenta reais).
Data: 21/08/2015.
Dotação Orçamentária: 21.01.27.813.607-2035- Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – 33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte – 127000 - Ficha – 710.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,21 de Agosto de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:852AE297

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº4806/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem na modalidade de Judô durante a realização dos Jogos da Juventude do Mato Grosso do Sul-JOJUMS, conforme solicitado na Ci de nº453/2015 da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL.
Valor: R$4.480,00(quatro mil quatrocentos e oitenta reais).
Data: 21/08/2015.
Dotação Orçamentária: 21.01.27.813.607-2035- Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – 33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte – 127000 - Ficha – 710.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,21 de Agosto de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D8964A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº4807/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem na modalidade de Tênis de Mesa durante a realização dos Jogos da Juventude do Mato Grosso do Sul-JOJUMS, conforme solicitado na Ci de nº453/2015 da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE MS
Valor: R$2.240,00(dois mil duzentos e quarenta reais).
Data: 21/08/2015.
Dotação Orçamentária: 21.01.27.813.607-2035- Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – 33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte – 127000 - Ficha – 710.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,21 de Agosto de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:72A89093

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº4810/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Locação de Caminhão Baú para transportar os materiais das modalidades de Judô, Luta Olímpica, Tênis de Mesa e Xadrez as equipes e arbitragens que participarão dos Jogos da Juventude do Mato Grosso do Sul-JOJUMS, conforme solicitado na Ci de nº452/2015 da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: W.W.FAVARO-ME
Valor: R$3.754,46(três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Data: 21/08/2015.
Dotação Orçamentária: 21.01.27.813.607-2035- Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – 33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte – 127000 - Ficha – 710.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,21 de Agosto de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:15A7EFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº4811/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Locação de 01(um) Veículo de 5(cinco) lugares para Transportar os Organizadores dos Jogos da Juventude do Mato Grosso do Sul-JOJUMS, conforme solicitado na Ci de nº458/2015 da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: W.W.FAVARO-ME
Valor: R$300,00(trezentos reais).
Data: 21/08/2015.
Dotação Orçamentária: 21.01.27.813.607-2035- Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – 33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte – 127000 - Ficha – 710.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,21 de Agosto de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D664254F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº4812/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Locação de Veículos Vans para transporte das equipes e arbitragens que participarão dos Jogos da Juventude do Mato Grosso do Sul-JOJUMS, conforme solicitado na Ci de nº451/2015 da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: W.W.FAVARO-ME
Valor: R$3.906,00(três mil novecentos e seis reais).
Data: 21/08/2015.
Dotação Orçamentária: 21.01.27.813.607-2035- Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – 33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte – 127000 - Ficha – 710.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,21 de Agosto de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:54686C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº4816/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender Atletas e Árbitros que participarão dos Jogos da Juventude do Mato Grosso do Sul-JOJUMS, conforme solicitado na Ci de nº446/2015 da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
Valor: R$7.988,87(sete mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Data: 21/08/2015.
Dotação Orçamentária: 21.01.27.813.607-2035- Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Fonte – 127000 - Ficha – 714.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,21 de Agosto de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E23BECE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4813/2015 – CARTA CONVITE Nº. 002/2015
OBJETO: Contratação de empresa para hospedagem de 350 (trezentos e cinquenta) atletas que irão disputar os 'JOGOS DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO DO SUL/2015", em modalidades diversas, Conforme Convênio de Cooperação Mútua nº. 24988 – Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a serem realizados nos dias 22 e 23/08/2015.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: VÂNIA LUCIA AMADO - EPP, pelo preço de R$.17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 21 de Agosto de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7627070F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2015 – PROCESSO Nº. 4815/2015, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do Balneário Municipal Miguel Jorge Tabox, com pequenos reparos na parte elétrica, hidráulica e serviços de pintura, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 09/09/2015, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail:
edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 21 de Agosto de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9C07AD69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 073/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 073/2015, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **aquisição de material de limpeza, higiene e desinfecção para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS** , sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e desinfecção para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
2	Abridor de latas	UN	6	3,75	22,50	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
9	Bateria 9 V (Retangular)	UN	100	8,40	840,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
27	Escova de Unha	UN	250	2,58	645,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
28	Escova para Limpeza de Mamadeira com Cerdas de Plástico Resistente	UN	10	5,90	59,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
33	Filtro de papel para cafe n° 103 (cx. C/ 40 unidades)	CX	24	2,75	66,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
52	Prendedor de roupa de madeira (pcte. C/ 12 unidades)	DZ	30	1,45	43,50	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
23	Embalagem plástica transparente 25cm x 30cm x 0,6 micras -rolo om /500 unidades	RL	60	19,99	1.199,40	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
30	Esponja de la de aço pacote com 8 unid.(qualidade igual ou superior a marca bombril)	PCT	150	1,19	178,50	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
34	Fosforos - cx com 240 palitos fosforos longos	CX	150	2,77	415,50	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades.	PCT	900	1,15	1.035,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
56	Sabão em Pó, tensoativo Aniônico, alcalizante sequestrante, carga coajuvante branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzima agente, anti-repositante,	CX	300	5,90	1.770,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME

	fragrância e agua, componente ativo linear, caixa com 1Kg, de boa qualidade.					
15	Brilha alumínio e inox, líquido, acondicionado em embalagem de 500ml.	FR	100	1,73	173,00	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
36	Hipoclorito a 1% - galão 5 litros	GL	1.800	7,75	13.950,00	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
47	Pano de Chão, saco Alvejado 100% algodão.	UN	48	2,16	103,68	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
48	Pano de prato, branco, de boa qualidade	UN	150	2,62	393,00	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
55	Sabão em Barra: Composição: Sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, seuqestrantes e corantes. Neutro. Embalagem contendo 05 unidades de 200g, boa qualidade, com validade mínima de 01 ano	UN	200	4,10	820,00	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
1	Água sanitária - com ação alvejante, desinfetante e bactericida. Embalagem anatômica, prática e segura (frasco com 01 litro) - de boa qualidade que possa ser usada em desinfecção de alimentos	LT	864	1,44	1.244,16	Pack Limp Comercial Eireli ME
3	Acendedor automático, isqueiro.	UN	5	4,50	22,50	Pack Limp Comercial Eireli ME
4	Bacia grande 20 litros	UN	2	8,35	16,70	Pack Limp Comercial Eireli ME
5	Bacia media 10 litros	UN	5	4,45	22,25	Pack Limp Comercial Eireli ME
8	Bandeja em inox - 30cm	UN	2	45,00	90,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
17	Cesto de lixo, aproximadamente 40 litros, com acionamento automático da tampa(pedal) , material resistente, de boa qualidade, para banheiro.	UN	2	40,00	80,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
21	Copo descartavel 180 ml - (pcte. Com 100 und.)	PCT	6.000	2,05	12.300,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
22	Detergente, neutro, Alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter e sulfato de sódio, espessantes neutralizantes, preservante, sequestrante, fragrancia, corante e água, formaldeido a 37%. Frasco com (500ml). Validade minima de 36 meses e com registro no ministério da Saúde.	FR	1.100	1,22	1.342,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
31	Esponja Dupla face unid.(Qualidade igual ou superior as marcas SCOTCH-BRITE, ESFRELUX ou SOFT -SANTA MARIA)	PCT	900	0,53	477,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
38	Limpador multi-uso - boa qualidade, frasco com 500 ml	FR	800	1,60	1.280,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
42	Luva latex forrada com flocos de algodao tamanho m	PAR	300	2,15	645,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
43	Luva latex forrada com flocos de algodao tamanho g	PAR	300	2,15	645,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
49	Pilha alcalina aa-pct com 04	PCT	200	7,99	1.598,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
58	Saco de lixo,preto, 100 litros, pacote com 100 unidades, medindo 0,80 x 0,90 x 0,08 micras - sem odor.	PCT	24	27,90	669,60	Pack Limp Comercial Eireli ME
6	Balde de plastico com alça de metal com capacidade para 20 litros	UN	4	6,30	25,20	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
7	Balde tipo pedreiro 10 litros	UN	12	4,65	55,80	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
10	Bota de borracha branca, cano longo, nº 36, embalagem com o par do produto.	PAR	2	32,00	64,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
11	Bota de borracha branca, cano longo, nº 37, embalagem com o par do produto.	PAR	2	32,00	64,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
12	Bota de borracha branca, cano longo, nº 38, embalagem com o par do produto.	PAR	6	32,00	192,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
13	Bota de borracha branca, cano longo, nº 39, embalagem com o par do produto.	PAR	2	32,00	64,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
14	Bota de borracha branca, cano longo, nº 40, embalagem com o par do produto.	PAR	2	32,00	64,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
18	Cesto de lixo, de aproximadamente 10 litros, sem tampa, material resistente de boa qualidade.	UN	2	4,30	8,60	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
24	Embalagem plástica transparente 35cm x 40cm x 10 micras -pct de kg	KG	36	17,00	612,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
25	Embalagem plástica transparente 45cm x 50cm x 10 micras -pct de kg	KG	36	17,00	612,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
26	Escova de lavar roupa.	UN	5	2,05	10,25	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
29	Esfregão de aço inoxidavel, de boa qualidade.	UN	250	1,10	275,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
40	Luva de látex natural reforçada, com CANO LONGO que possui detelhe sanfonado proporcionando ajuste no antebraço tamanho G - 39cm.	PAR	300	7,00	2.100,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
41	Luva de latex natural reforçada, com cano longo que possui detelhe sanfonado proporcionando ajuste no antebraço tamanho m - 36cm	PAR	300	7,00	2.100,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
44	Neutralizador de odores c/ 400ml (fragrancia talco de bebe) neutralizador de odores c/ 400ml (fragrancia talco de bebe)	FR	100	5,90	590,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
45	Pa para lixo com cabo longo de metal	UN	2	5,40	10,80	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
46	Pano de chao medindo 57cm por 1,03m (tolha tipo beira rio)	UN	80	6,70	536,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
50	Pilha alcalina aaa - pct com 04	PCT	400	7,00	2.800,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
53	Refil para rodo de aluminio - 50cm	UN	100	2,95	295,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
54	Rodo de aluminio, grande, aproximadamente 50cm	UN	5	19,40	97,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
59	Sapólio líquido (frasco 300 ml) - de boa qualidade.	UN	150	2,90	435,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
60	Vassoura com cerdas longas de plastico (tipo piaçava)	UN	30	6,00	180,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
61	Vassoura de pelo.	UN	30	5,98	179,40	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
Total dos Itens com Menor Preço					**53.516,34**	

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Agosto de 2015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1E75A536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 091/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 091/2.015, que tem por objeto **formação de registro de preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste.	Unid.	Qntde.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P - 190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato.	KG	8000	4,47	35.760,00	Copagaz Distribuidora de Gás S.A
Total dos Itens com Menor Preço						**35.760,00**

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Agosto de 2015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2BFC61B4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 988 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.980

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$762.747,03 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
	232		10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	82.655,20
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	243		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	17.119,07
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	244		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	27.254,60
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	248		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	3.854,82
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	249		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	16.726,23
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	254		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	14.030,92
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	257		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	35.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			008 005	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
	257		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	45.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			008 005	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	
	257		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	62.952,94
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			008 005	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	
	258		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	40,56
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	272		10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica	21.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	281		10.301.0003.2029.0005	Atenção Básica	14.514,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	288		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	33.276,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	289		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	1.360,46
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	303		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	39.561,04
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	306		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	84.475,68

			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	310		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	566,69			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	317		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.324,03			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	318		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.820,32			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	319		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.708,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	321		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.999,67			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	324		10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	37.210,12			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	331		10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	41.376,20			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	332		10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.002,76			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	344		10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	35.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	346		10.302.0003.2030.0006	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	52.533,00			
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	354		10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica	53.157,08			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	375		10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	15.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica				
	1166		10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.543,29			
			3.1.90.94.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	1169		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.684,35			
			3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				318.969,44	
				Fontes de Recurso	
				1 02	273.969,44
				1 14	45.000,00
Superávit Financeiro:				85.000,00	
				Fontes de Recurso	
				1 14	85.000,00
Anulação:					
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
	259		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-77.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			008 005	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
	261		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-80.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			008 005	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	
	262		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-71.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	266		10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica	-30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 02

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	296		10.301.0003.2029.0007	Atenção Básica	-20.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	297		10.301.0003.2029.0007	Atenção Básica	-26.369,85				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	305		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-41.180,43				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	326		10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-13.227,31				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			010 005	SUS					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de julho de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:975DD0EA

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 989 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.980

Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$7,80 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
		393	08.122.0004.2034.0015	Proteção Social Básica	7,80			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
		401	08.122.0004.2037.0001	Proteção Social - Manutenção Geral	-7,80			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de julho de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9822BBD7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 991 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.980

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$108.790,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB		
936	04.122.0004.2066.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	2.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
948	13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	33.010,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
965	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	3.780,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
966	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
966	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
975	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	1.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
981	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	5.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		60.000,00
	Fontes de Recurso	
1	00	60.000,00

Anulação:			
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB		
934	04.122.0004.2066.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	-2.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
940	13.391.0004.1019.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	-600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
941	13.391.0004.1019.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	-600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
942	13.391.0004.1019.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	-600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
943	13.391.0004.1019.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	-400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
945	13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-5.115,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
946	13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-2.600,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
947	13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 10 00	Fundação Cultural de São	Gabriel do Oeste - FUNGAB	
952	13.392.0004.1021.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-2.450,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
953	13.392.0004.1021.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-857,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
970	13.392.0004.1244.0000	Festa do Laço Comprido	-4.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
974	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	-600,00

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
983	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-628,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
986	13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	-600,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
987	13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	-1.250,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
988	13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	-16.290,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de julho de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D1D3953B

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 993 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.980

Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$16.680,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1016		04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	230,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1028		12.364.0004.2058.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	750,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1038		20.608.0004.2060.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	15.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1039		20.608.0004.2060.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	200,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1020		04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-16.680,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de julho de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D2C190BE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 994 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.980

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$143.268,27 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	Fundação de Saúde					
	379		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	52.284,56			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	387		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	87.508,48			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1136		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	3.475,23			
			3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	03	00	Fundação de Saúde					
	377		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-98.268,27			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	388		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-15.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	389		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-30.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de julho de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B061CCA3

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 995 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.980

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.019.209,83 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	Secretaria de Governo						
41	04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	200,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

42	04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
43	04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	900,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
64	04.122.0001.2006.0000	Centro de Atendimento ao Cidadão	500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças					
105	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	60.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1129	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	972,96			
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1154	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	310,10			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	23
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças					
87	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	153.666,77			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
96	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil	190.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura					
113	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	2.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
113	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	4.300,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
119	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	90.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
120	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	34.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
122	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	4.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
123	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
124	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	17.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura					
131	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
131	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	66.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
139	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	33.700,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
140	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	6.400,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
141	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	107.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
144	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	1.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
144	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	80.500,00			

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
156	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	12.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
157	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura					
159	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	41.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
160	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
161	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
02 01 05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
167	18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	7.660,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
198	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
200	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		688.266,77
Fontes de Recurso		
1	00	587.266,77
1	17	50.000,00
1	80	51.000,00

Anulação:						
02 01 01	Secretaria de Governo					
35	04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-11.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 01	Secretaria de Governo					
46	04.122.0001.2004.0002	Gestão de Governo	-900,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
47	04.122.0001.2004.0002	Gestão de Governo	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
48	04.122.0001.2004.0003	Gestão de Governo	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
51	04.122.0001.2004.0003	Gestão de Governo	-7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças					
79	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	-30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
83	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	-4.472,96			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
92	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil	-6.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
102	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-4.000,00			
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
106	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-1.500,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	00

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças						
107	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-50.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
108	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-116.500,00				
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura						
114	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-1.200,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
120	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-2.200,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
125	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-1.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
126	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-17.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	17	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
127	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-4.200,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	17	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
128	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-44.100,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	17	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
130	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-2.300,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	17	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura						
135	15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo	-100,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
139	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-400,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
140	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-500,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
145	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
153	15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	-200,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
154	17.512.0005.1002.0000	Ampliação da Rede de Esgoto	-700,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente						
183	20.606.0002.2020.0002	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-1.010,10				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
195	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária	-19.660,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
199	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de julho de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:4C86D22D

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 996 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.980

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE					
	1050		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	20.000,00			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1180		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	30.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE					
	1047		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-20.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1173		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	-30.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de julho de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:15BACD17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº076/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.050 /2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7276/2015
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Local de realização da sessão: Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS**.**

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2015, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: Ademir Carlos de Mico**,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°100/2013 e nº101/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°7276/2015 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°076/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para serviços de tapeçaria conforme pedido da Prefeitura Municipal e das secretarias, com serviços parcelado de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para prestação dos serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem prestar os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente a prestadora de serviços, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora de serviços, convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Prestação de serviços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal do Município de Sidrolândia, e secretarias Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao prestação de serviços, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para fornecimento do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas secretarias, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Finanças por intermédio do Departamento de Compras, dela devendo constar: o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o nome da pessoa a ser atendida, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata

4.3. A(s) prestadoras(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens prestação de serviços efetuadas dentro do prazo de validade do registro.

4.4. As compras deverão ser efetuadas nas dependências da detentora da ata de registro de preços, sendo esta responsável por todo material.

4.4.1. As realizações dos serviços serão assim que a Detentora da ata receber a ordem de serviço.

4.4.2. Qualquer que seja o motivo que impossibilite as realizações de serviços, deverá ser informado imediatamente a Secretaria.

4.4.3. Os serviços que estiverem em desacordo com o estabelecido neste edital, resultará no cancelamento do registro além das demais sanções cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá prestar o serviço à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.6. No final de cada mês a empresa ganhadora remeterá documento fiscal de acordo com a ordem de serviços, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, as pessoas atendidas, o valor unitário, a quantidade, o valor total, além das demais exigências legais.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8. As despesas relativas à prestação dos serviços correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato prestação de serviços, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos dos serviços serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora de serviço com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadora de serviços, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS solicitar nova licitação para a aquisição da prestação de serviços, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque, no prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) prestadoras(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria , a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora .

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato prestação de serviços ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do prestação de serviços não executado pela prestadora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à prestadora de serviços, o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS e secretarias, na qualidade de Usuárias da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadora de serviços,, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subseqüente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes dos serviços da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal Sidrolândia-MS ne suas respectivas Secretarias, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ADEMIR CARLOS DE MICO CNPJ: 21.762.867/0001-54						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VENCEDORA
1	CAPA PARA BANCO EM CORVINS DIANTEIRO- (VEICULOS LEVES)	UN	71	R$ 140,00	R$ 9.940,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
2	CAPA PARA BANCO EM CORVINS DIANTEIRO -(CAMIONETE)	UN	4	R$ 170,00	R$ 680,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
3	CAPA PARA BANCO EM CORVINS TRASEIRO- (VEICULOS LEVES)	UN	13	R$ 150,00	R$ 1.950,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
4	CAPA PARA BANCO EM CORVINS TRASEIRO -(CAMIONETE)	UN	2	R$ 172,00	R$ 344,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
5	FORRAÇÃO DE TAPETE VERNIZ-AMBULÂNCIA DOBLO	UN	5	R$ 420,00	R$ 2.100,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
6	FORRAÇÃO DE TAPETE VERNIZ -AMBULÂNCIA VAN DUCATO	UN	5	R$ 720,00	R$ 3.600,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
7	FORRAÇÃO DE TAPETE VERNIZ-AMBULÂNCIA FORD RANGER	UN	5	R$ 430,00	R$ 2.150,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
8	FORRAÇÃO DE TAPETE VERNIZ (VEICULO LEVE)	UN	8	R$ 350,00	R$ 2.800,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
9	FORRAÇÃO DE TAPETE VERNIZ (VEICULO LEVE)-7 LUGARES	UN	5	R$ 390,00	R$ 1.950,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
10	FORRAÇÃO DE TAPETE VERNIZ PICK-UP	UN	5	R$ 380,00	R$ 1.900,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
11	FORRAÇÃO DO PAINEL ONIBUS	UN	6	R$ 1.757,00	R$ 10.542,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
12	REFORMA BANCO DIANTEIRO EM CORISIMO DIANTEIRO -(VEICULO LEVE)	UN	2	R$ 220,00	R$ 440,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
13	REFORMA BANCO DIANTEIRO TROCA DE TECIDO- (VEICULO LEVE)	UN	3	R$ 210,00	R$ 630,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
14	REFORMA BANCO TRASEIRO EM CORISIMO -(VEICULO LEVE)	UN	1	R$ 280,00	R$ 280,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
15	REFORMA BANCO TRASEIRO TROCA DE TECIDO- (VEICULO LEVE)	UN	1	R$ 241,12	R$ 241,12	ADEMIR CARLOS DE MICO
16	REFORMA DE BANCO DE ONIBUS	UN	264	R$ 375,92	R$ 99.242,88	ADEMIR CARLOS DE MICO
17	REFORMA DE BANCO TROCA DE TECIDO -CAMINHÃO/MAQUINAS	UN	27	R$ 230,00	R$ 6.210,00	ADEMIR CARLOS DE MICO
				Total do processo:	R$ 145.000,00	

Valor total do processo: **R$ 145.000,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º100/2013 e nº101/2013, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente:

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

_____
ADEMIR CARLOS DE MICO

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:66FE5F44

